

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | № 3297

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário Local) do dia 20/02/2023. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:1D842EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público realizará que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário Local) do dia 20/02/2023. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

1

José Leandro Morais Código Identificador:DF24ED00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2023

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro — Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:7A8ACC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2023

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 17 de fevereiro de 2023, às 14h00min (Quatorze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro — Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:F2C39D5D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÕES DE PROJETOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 22.000,00

Cabaceiras - PB, 02 de Fevereiro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**916FE1FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÕES DE PROJETOS. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.36 99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 01401/2023 - 02.02.23 - FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2F87DBF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00005/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 33.000,00 -

Cabaceiras - PB, 02 de Fevereiro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**961A230A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS ELABORAÇÃO, NA ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3390.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL **EXERCÍCIO FINANCEIRO** DE **2023.PARTES** CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01501/2023 - 02.02.23 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 33.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2E3F6761

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.026, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA nº 1.026, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício da Servidora Pública efetiva que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, a Servidora Pública Efetiva Municipal EMANUELLA FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 25 / 10 / 2018, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Gomes Meira, situada na Comunidade Rural Curral de Baixo, Distrito Ribeira, deste Município.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a presente concessão abrangerá o espaço temporal de 01 (um) ano, iniciando – se a partir do próximo dia 07 de fevereiro até 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de fevereiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** ADE90800

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados com a realização de empenho das despesas, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatório de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas anuais e envio de informações junto ao Sagres TCE-PB, da Câmara Municipal de Conceição – PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **ADJUDICO**, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00001/2023, em favor da empresa **VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME – CNPJ N° 21.854.537/0001-99**, com um valor no valor mensal de **R\$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos **reais**), perfazendo o valor global de **63.600,00** (Sessenta e três mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses. Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Conceição-PB, 10 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**3E1C789C

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2023 INEXIGIBILIDADE N° 0001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ N° 03.813.487/0001-10.

CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ n° 21.854.537/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE EMPENHO DAS DESPESAS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE ÍNDICES, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SAGRES TCE-PB, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1001.2002 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS — OUTRAS DESPESAS; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**398E4545

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICÃO. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: H.C.F. DE LACERDA - ME, CNPJ: 36.188.517/0001-01, no valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM MÍDIA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**6EBB728E

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 004//2023/CMC

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM E MÍDIA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 004/2023/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 11/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: H.C.F. DE LACERDA – ME, CNPJ:

36.188.517/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:112C76C3

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: VALE FIBRA TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 12.859.000/0001-20, no valor total de R\$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO -PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 17 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: E854A543

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO** 007/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2022/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: VALE FIBRA TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 12.859.000/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: 3BAACAB7

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CMC

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 002/2023 - CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 11/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO, CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: IBRAHIM SOARES TRAVASSOS - ME, CNPJ: 26.697.336/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:41D54392

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023/CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75. Inciso II. da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: IBRAHIM SOARES TRAVASSOS - ME, CNPJ: 26.697.336/0001-49, no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo objeto é a: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:681E39D2

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CMC

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 002/2023 - CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 11/01/2022 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: IBRAHIM SOARES TRAVASSOS – ME, CNPJ:

26.697.336/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:92B84B4A

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023/CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: A J D FRANCO SERVICO E COMERCIO -ME, CNPJ: 46.024.102/0001-48, no valor total de R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE UMA FERRAMENTA DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 17 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**E121EB94

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE UMA FERRAMENTA DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 006/2022/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: A J D FRANCO SERVICOS E COMERCIO -

ME, CNPJ: 46.024.102/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais).

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**52C871AA

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023 - CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023–CMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023–CMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência

e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: RADIO EDUCADORA DE CONCEICAO LTDA, CNPJ: 09.371.352/0001-28, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO (FM) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE MATÉREIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**E6FB701C

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO (FM) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 003/2023/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 11/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: RADIO EDUCADORA DE CONCEICAO

LTDA, CNPJ: 09.371.352/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**E0EFF0DC

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023/CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ASSCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 22.163.732/0001-35, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO ESOCIAL, EDF, REINF E DCTF WEB, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:5B9B3145

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM AS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO ESOCIAL, EDF, REINF E DCTF WEB, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0010/2022 – CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: ASSCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA,

CNPJ: 22.163.732/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**6157D5D7

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PGR (PROGRAMA DE GERENCIMANETO DE RISCOS), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) E ENVIO DOS EVENTOS S2210, S2220 E S2240 NO E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008/2022/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

CONTRATADO: JAPF ENGENHARIA E CONSULTORIA

AMBIENTAL LTDA, **CNPJ nº** 10.651.152/0001-08 **VALOR TOTAL**: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**5E938673

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023/CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/CMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

009/2023/CMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica e, em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME, CNPJ: 19.697.866/0001-21, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA** DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 23 de janeiro de 2023.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**8E9DC1E2

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2023/CMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008/2022/CMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 - Recursos ordinários.

VIGÊNCIA:23/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO,

CNPJ: 03.813.487/0001-10

 $\mathbf{CONTRATADO}:$ FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME, \mathbf{CNPJ} \mathbf{n}^{o}

19.697.866/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**DE52153D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 234/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como, pela Lei Municipal 524/2014, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, deste Município de Conceição/PB, para mandato de dois anos, os seguintes membros:

Presidente: **Monna Myrnna Mangueira Ramalho,** CPF 079.548.804-19:

Vice-Presidente: Francisca Fabiana Soares da Costa Frade; CPF 929.494.794-72;

Secretário-Geral: Cícera Simone Neves, CPF 962.673.721-20;

Secretário Adjunto: **José Rondinelle Soares Ribeiro,** CPF 038.635.674-20:

Tesoureiro: Gessik Alanny Alexandre Gomes, CPF 083.510.934-83.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 23 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 0DE00FE2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0003/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0008/2023 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DAVID SILVA LOPES 10882033450, CNPJ: 45.725.881/0001-46, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO LOGÍSTICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**95AAB20A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0008/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO LOGÍSTICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 06/01/2023 a 06/07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: DAVID SILVA LOPES 10882033450, CNPJ: 45.725.881/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2077F48C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA, para o cargo de Secretária de Educação, símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Educação. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5507D17E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: STEIVSON ANDER SANTANA DE LORENA E SÁ, para o cargo de Diretor Administrativo Hospitalar, SM4, com lotação na Secretaria de Saúde. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**EEB3741B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 011/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **PEDRO DE LACERDA JUNIOR**, para o Cargo de Procurador Jurídico Adjunto do Município, Símbolo SM3, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F34FCDDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 20/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

DESIGNAR: DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO, para o Cargo de Coordenadora de Regulação, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**4B6E21E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 037/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ IVAN XAVIER JUCA, para o Cargo de Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município de Conceição/PB. Servindo-lhe de título par aposse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**12A30D6F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2098 Manutenção das ações e serviços públicos de saúde da atenção primária 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.01 Material de consumo 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00037/2023 - 02.02.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 48.020,90; CT N° 00038/2023 - 02.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 39.106,90; CT N° 00039/2023 - 02.02.23 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 42.043,42; CT N° 00040/2023 - 02.02.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 25.442,35; CT N° 00041/2023 - 02.02.23 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 49.417,25; CT N° 00042/2023 - 02.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 48.098,75; CT N° 00043/2023 - 02.02.23 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 10.414,00; CT N° 00044/2023 - 02.02.23 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 22.135,35

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**73D5811F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para os Prédios Públicos, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio, com a efetiva cobertura dos postos designados conforme especificações constantes do Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro -Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 06 de Fevereiro de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B1FFA169

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0025//2022, originada do Pregão Presencial nº 0025/2022/PMA, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, em favor da empresa

JOAREZ SOUZA DO Ó-ME, CNPJ nº 10.427.090/0001-55. OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para utilização durantes os eventos festivos realizados pelo Município de Juarez Távora durante o ano de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 114.050,00 (Cento e quatorze mil e cinquenta reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 28 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:94AEE29D

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2023

ADESÃO Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2022/PMA, Ata de Registro de Preços nº 01.0025/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Aroeiras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JOAREZ SOUZA DO Ó-ME, CNPJ nº 10.427.090/0001-55.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para utilização durantes os eventos festivos realizados pelo Município de Juarez Távora durante o ano de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 114.050,00 (Cento e quatorze mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 10 de janeiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: ADE1A4C1

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01 AO CONTRATO 70/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 70/2022, Tomada de Preços nº 004/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir do dia 31/01/2023.

Juarez Távora(PB), 20 de janeiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 143C4640

SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa DRUGSTORE INGÁ FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.161.993/0001-58.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 100.169,86 (Cem mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: AC901136

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08/2023

DISPENSA FE LICITAÇÃO N.º 001/2023

CONTRATANTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DRUGSTORE INGÁ FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.161.993/0001-58.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 100.169,86 (Cem mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

FONTES DE RECURSOS PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 70AC7554

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, em obediência a ordem de classificação, vem CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, que deverão se apresentar pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada à Av. Balduino Guedes, 770, Centro, neste Município de Junco do Seridó-PB, das 08h00min até às 13h00min, para a entrega de documentação comprobatória elencados no Capítulo X, do Edital nº 001/2022.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 1. Apresentação dos seguintes documentos:
- I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino):
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

- 2. O candidato convocado que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital, será eliminado do Processo Seletivo.
- 3. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida.

Junco do Seridó-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:2B4F3BD6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de expediente para atender a demanda das secretarias em geral do Município de Livramento PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 530.426,70; MARCONES ROBERTO DE OLIVEIRA 10609777459 - R\$ 12.476,00; R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 7.495,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 53.522,00.

Livramento - PB, 27 de Janeiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador: A2B3198B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PP001-2023

Contratante: Prefeitura de Livramento

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente para atender a demanda das secretarias em geral do Município de Livramento PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00001/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as empresas:

Contrato Nº 004/2023, Assinatura: 31.01.23, Vigência: 31.01.2024, Vencedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 530.426,70;

Contrato Nº 005/2023, Assinatura: 31.01.23, Vigência: 31.01.2024, Vencedor: MARCONES ROBERTO DE OLIVEIRA 10609777459 -R\$ 12.476.00:

Contrato Nº 006/2023, Assinatura: 31.01.23, Vigência: 31.01.2024, Vencedor: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$

Contrato Nº 007/2023, Assinatura: 31.01.23, Vigência: 31.01.2024, Vencedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 53.522.00.

Livramento - PB, 31 de Janeiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: AE9BE848

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Livramento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa ALBERTO BERTO EIRELI, CORDEIRO **ATERRO** SANITARIO 24.682.323/0001-70, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Livramento - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:F8D2B420

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1956/2022

TOMADA DE PREÇO 008/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 1956/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS **EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO** DE **PAVIMENTAÇÃO** PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 188/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 31/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

02 de fevereiro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por: Leandro de Jesus Mendes Bento

Código Identificador: E8F9520A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 191/2023

ERRATA

MATERIA PUBLICADA EM 02/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 CONTRATO Nº 191/2023

Onde se lê:

CNPJ Nº 43.467.827/0001-05

Leia-se:

CNPJ Nº 43.167.827/0001-05

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:** A94D058C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1955/2022

TOMADA DE PREÇO 007/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 1955/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e ARRIMO ENGENHARIA LTDA, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE **PARA** EXECUÇÃO DE **EMPRESA SERVICOS PAVIMENTAÇÃO IMPLANTAÇÃO** DE PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (BAIRRO DO JATOBÁ) NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1025294-66, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo no 181/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 31/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e ARRIMO ENGENHARIA LTDA.

02 de Fevereiro de 2023 JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**642C4F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 566/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 566/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE

LTDA. CNPJ: 34.698.454/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**72F10E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 568/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

CONTRATO Nº 568/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 84.972.926/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 18.910,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**06AF6D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 569/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

CONTRATO Nº 569/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.932,50 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**98A79713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 570/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

CONTRATO Nº 570/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA.

CNPJ: 04.971.211/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.817,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**46922132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 571/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 570/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

 ${\bf CONTRATADO:\ ODONTOSUL\ LTDA.}$

CNPJ: 04.971.211/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.817,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 06 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7295231F

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 STTRANS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, POSSIBILITANDO GERAR MAIOR FLUIDEZ E SEGURANÇA AOS PEDESTRES E À CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS, FACILITANDO A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE.

Data para cadastro de propostas: 08/02/2023 às 09:30 horas; Data para abertura de propostas: 23/02/2023 às 09:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 23/02/2023 às 09:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**CAA12870

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2023

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 17 de fevereiro de 2023, 08h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo maior percentual de desconto.

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:José Leandro Morais

Código Identificador:B1C4005E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2023 O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 23 de fevereiro de 2023, 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro - Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: D53CB696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA. de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 23 de fevereiro de 2023, 14h00min (Quatorze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro - Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:CD7F6FB9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR ADRIANO TADEU DA SILVA, portador do CPF: 046.150.094-96, para ocupar o cargo de Secretário Especial da Presidência, integrante da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Publique-se Registre-se

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3D0A7248

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR YURI DE SOUTO PEREIRA, portador do CPF: 115.840.074-86, para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação, integrante da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Publique-se Registre-se

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:17F1450E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.196.605/0001-96, com sede na AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, n.º 500, Sala 883, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-005, representada pelo Sr. JOÃO CHARLES MARTINS ARAUJO, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), durante o período de 11

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A7CDB9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.196.605/0001-96, com sede na AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, n.º 500, Sala 883, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-005, representada pelo Sr. JOÃO CHARLES MARTINS ARAUJO, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 368F3824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2023

DISPENSA Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ONI TELECOM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.196.605/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 500 MBPS DE VELOCIDADE/UPLOAD MENSAL SEM LIMITE DE VOLUME DE TRÁFEGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE -PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 571 A0FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, em favor da empresa qual seja: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE-ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, com sede na Rua Lima Campos, N.º 119, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-310, representado pelo Sr. ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, portador do CPF sob o nº 036.285.414-92 e RG sob o nº 2426964 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB, pelo valor global de R\$ 55.609,13 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Nove Reais e Treze Centavos).

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:00FCFF04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, em favor da empresa qual seja: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE-ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, com sede na Rua Lima Campos, N.º 119, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representado pelo Sr. ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, portador do CPF sob o nº 036.285.414-92 e RG sob o nº 2426964 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, nº 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos - PB, pelo valor global de R\$ 55.609,13 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Nove Reais e Treze Centavos).

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador: 63C59FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023

DISPENSA Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 09.200.727/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.609,13 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Nove Reais e Treze Centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F095EF05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS PARA FINS DE CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54, com sede Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 618, Edifício João Alves, 1 andar, Sala 103, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: C6461C3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS PARA FINS DE CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54, com sede Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 618, Edifício João Alves, 1 andar, Sala 103, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

São Mamede - PB, 01 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:23CD6C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2023

DISPENSA Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 44.608.136/0001-54.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E RELATÓRIOS MENSAIS PARA FINS DE CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A7604026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1063259-09/2018. A SESSÃO ACONTECERÁ NA RUA MAJOR FELIPE NERY CABRAL, 25, CENTRO, SÃO MAMEDE-PB. CEP: 58625000 (SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL), ÀS 10:00 HORAS DO DIA QUALQUER INFORMAÇÃO PODERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DO TELEFONE: 3462-1238/3462-1243. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NA SEDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA: NORMANDO ARAÚJO, S/N CENTRO. SÃO MAMEDE-PB.

São Mamede - PB, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8489D0D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **PAULO CESAR DE MEDEIROS**, portador do CPF: 031.378.184-27, para ocupar o cargo de Secretário de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Publique-se Registre-se

São Mamede-PB, 01 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7EB0C588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23, com sede à Rua Rodovia BR 230, S/N, KM 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218, através do seu representante legal o Sr. FELIPE ANDERSON MORAIS DINIZ FÉLIX, CPF:053.945.074-06 e RG: 3038578 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Villas do Lago, Quadra 3, Lote 06, Bairro Maternidade, Patos - PB, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 02 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**973BBF81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23, com sede à Rua Rodovia BR 230, S/N, KM 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218, através do seu representante legal o Sr. FELIPE ANDERSON MORAIS DINIZ **FÉLIX**, CPF:053.945.074-06 e RG: 3038578 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Villas do Lago, Quadra 3, Lote 06, Bairro Maternidade, Patos - PB, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), durante o período de 11 meses.

São Mamede - PB, 03 de fevereiro de 2023.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CE330B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 05.293.325/0001-23.

<u>**OBJETO:**</u> Locação de 01(Um) Veículo tipo passeio 1.0, capacidade 05 lugares, destinado a atender as necessidades do gabinete da presidência da câmara municipal de São Mamede-PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2023.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Câmara Municipal de São Mamede, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2023 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01.010 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA — 33.30.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/02/2023 À 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de fevereiro de 2023, LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8D08925E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 001/2023 - GP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, II, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 21, I, da Lei nº. 390, de 21 de setembro de 2001, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0800167-71.2020.8.15.0201, em trâmite perante à 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá/PB,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor ELÍDIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n°. 102.330.344-20, para o Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme aprovação no Concurso Público – Edital n°. 001/2011 e Resultado Final homologado pelo Decreto n°. 0012/2012.

Parágrafo Único. Será considerada sem efeito a nomeação, se a posse não ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao da publicação deste ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**FA9BE9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia,produção de Confecção de Lonas, Adesivos e Placas destinadas a varias secretarias deste Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R\$ 49.070,00.

Serra Redonda - PB, 02 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 0DF10915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia,produção de Confecção de Lonas, Adesivos e Placas destinadas a varias secretarias deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 1.001.000 3 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 04 123 1002 2005 532.000 2 Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças 12 361 1005 2013 224.100 1 Desenvolvimento de Atividades com os Recursos 27 812 1006 2015 104.500 0 Manutenção das Atividades de esportes 15 452 1009 2017 1.982.000 7 Manuutenção .das Atividades da Infra Estrutura 13 392 1013 2019 286.000 1 Manuenção das Atividades Culturrais 26 782 1009 2021 145.000 0 Manut das Ativ. de Transporte 10 302 1008 2026 1.202.000 4 Manutenção das Atividades de Saude 08 244 1007 2028 498.000 2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N $^{\circ}$ 00011/2023 - 02.02.23 - GRAFICA E EDITORA JOTTA LTDA - R $^{\circ}$ 49.070,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:14CE94CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA ORIENTAR RESPONSÁVEL 0SETOR **OUANTO** ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE OBRAS -MÓDULO 2.0 - SIMEC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS -R\$ 15.400,00.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Fevereiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA ORIENTAR SETOR RESPONSÁVEL **QUANTO** 0 ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA **INTEGRADO** MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE OBRAS -MÓDULO 2.0 - SIMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA ORIENTAR 0 SETOR RESPONSÁVEL ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA **INTEGRADO** MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE OBRAS -MÓDULO 2.0 - SIMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE 12.361.2007.2029 MANUT. EDUCAÇÃO DO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESP 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00064/2023 - 01.02.23 - TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 15.400,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**51DE0A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00001-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - R\$ 27.360,00.

São João do Rio do Peixe - PB, 06 de Fevereiro de 2023

DANIEL CESAR LEITE MENDES -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - R\$ 27.360,00.

São João do Rio do Peixe - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARCONDES VIEIRA DA SILVA

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS — PESSOA Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00006/2023 - 06.02.23 - MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - R\$ 27.360,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**46DF3ECD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 23 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portal decompras public as. com. br; www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 07 de fevereiro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:15C3F6F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca - PB. está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**BB43C17F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público realizará eletrônico que sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento e material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: B652056E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 23/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: B3C25CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Data e Local, às 11:00 horas do dia 23/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**47B67672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

OBJETO: Aquisição de Hortifrútis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 23/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**05DC3D67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

PROCESSO N.º 001/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação – Recapeamento Asfáltico nas Ruas São Vicente e Tiradentes, na cidade de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, no valor total de R\$ 234.098,70 (Duzentos e trinta e quatro mil noventa e oito reais e setenta centavos).

Alagoa Grande(PB), 3 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**7226EDF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS - PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Recursos Gratuita Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Recursos SUS 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico - CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo -Recursos SUS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo -

Recursos SUS – PB 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos SUS 10.302.3005.2278 Manutenção da Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinc. de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo -Recursos SUS-PB 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos SUS-PB. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00012/2023 - 17.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 167.950,00; CT N° 00013/2023 -31.01.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.733,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**21400A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N.º 00001/2022

Nº do contrato 00001/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 13/01/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 32B8A1AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informatica para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA EXCUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.1200 Aguis. Moveis e Equip. para Subpref. De Mata Redonda 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2006.1029 Aquisição Móveis e Equip. para Secretaria de Administração 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2009.1147 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEFIP 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e

Permanente - Recursos Royalties 04.123.2009.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.2021.1018 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Educação 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos FUNDEB 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Convênios 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos FUNDEB 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos QSE 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Convênios 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Recursos QSE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 12.365.3000.2019 Atividades Educ. Infantil e Creche Manutenção das 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo -Recursos Royalties 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos Royalties 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.1209 Aquis. Moveis e Equip. para Secretaria de Cultura e Esportes 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 04.122.2021.2222 Manutenção da Secretaria Executiva de Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo Recursos Royalties 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.1148 Aquis. De Moveis, Equip. para Sec. De Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos SUS 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Convênios 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 10.301.2021.2289 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.1026.1269 Aquis. de Moveis e Equip. para as Unidades Básicas de Saúde - UBS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos SUS 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos Convênios 4490.52.00.1.632.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Convênios 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde-PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 10.302.3005.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos SUS 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Recursos Vinculados de Impostos-ASPS

3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo- Recursos SUS 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.1250 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Assistência Social 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 08.122.2021.2249 Atividades Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo- Recursos Royalties 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos FNAS 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -02.071 FUNDO MUNICIPAL Royalties ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão dos SUAS – IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo -Recursos FEAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Recursos não Vinculados de Impostos Permanente 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos FNAS 4490.52.00.1.661.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos FEAS 08.244.3001.2250 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos FNAS 08.244.3002.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.1193 Aquisição de Móveis, Equip. para a Sec. De Agricultura e Abastecimento 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo- Recursos Royalties 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.1229 Aquis. de Moveis e Equip. para Sec. De Meio Ambiente 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo- Recursos Royalties 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.1238 Aquis. De Moveis e Equip. para Sec. Infraestrutura 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Royalties 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de

3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo- Recursos Royalties SERVIÇOS 02.101 SECRETARIA DE 15.452.2021.1233 Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEURB 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0002 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo- Recursos Royalties 02.102 SECRETARIA EXECUTIVO DE TRANSPORTES 26.782.2021.1143 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para a SETRA 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos Vinculados de Impostos não 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 06.182.2010.1204 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para a Guarda 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra - GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA ALHANDRA-SMTRAN 04.125.1034.1202 Aquis. de Moveis, Equip. e Mat. Permanente para o SMTRAN 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00018/2023 - 06.02.23 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA R\$ 6.369,00; CT N° 00019/2023 - 01.02.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.970,00; CT N° 00020/2023 - 01.02.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 96.402,61; CT N° 00021/2023 - 01.02.23 -S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 83.524,00; CT N° 00022/2023 - 01.02.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 147.357,00.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:061DB82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 10.003/2022, realizado pelo CONSORCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO PEDAGÓGICO E LABORATORIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 4.457.620,00.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:74732AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 10.003/2022, realizado pelo CONSORCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO PEDAGÓGICO E LABORATORIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Polliana Barboza da Silva, Professora Infantil, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**13BF8280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 10.003/2022, realizado pelo CONSORCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO PEDAGÓGICO E LABORATORIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Recursos QSE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 12.361.3000.2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo - Recursos FUNDEB 12.365.3000.2018 Manutenção das Atividades Educ. Infantil Incremento **FUNDEB** 3390.30.00.1.542.0000 Material de Consumo - Recursos FUNDEB 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo -Recursos Royalties 13.392.2011.2244 Manutenção das Atividades das Bibliotecas Municipais 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00027/2023 - 02.02.23 - INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 4.457.620,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**540C6D11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail:

comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:FD6FF600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B828E941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7892/13; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3142-7362. supracitado. Telefone: (083)E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4A94CC69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC - Valor: R\$ 663.858,49. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor

Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:524CAD48

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0125/2023, ALHANDRA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aplicabilidade automática da Lei Federal nº13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº9.310, de 15 de março de 2018, que dispõem sobre as normas de regularização fundiária rural e urbana e regulamenta o processo administrativo de Regularização Fundiária (Reurb) no âmbito do Município de Alhandra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

Considerando o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

Considerando a necessidade de instituir no Município de Alhandra, normas e procedimentos aplicáveis aos processos de Regularização Fundiária Urbana nas modalidades Reurb-S e Reurb-E abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 2018; Considerando a existência de áreas no Município que necessitam de regularização fundiária;

Considerando os objetivos da Reurb que são: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar a qualidade de vida; ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de empregos e renda, e, concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam instituídas as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes.
- **Art. 2º** Fica estabelecido no âmbito do Município de Alhandra, que o procedimento para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), observará as disposições deste Decreto, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e das demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis
- **Art. 3º**Os pedidos de instauração de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de iniciativa particular deverão ser protocolados no Município, através de requerimento formal à Secretaria da Finanças e Planejamento, perante o Departamento da Receita Municipal que

- providenciará a abertura de processo administrativo próprio e, após análise da documentação apresentada, remeterá o pedido para apreciação da Comissão de Regularização Fundiária, que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.
- § 1º O requerimento mencionado no **caput** deste artigo deverá estar acompanhado da seguinte documentação, apresentado em via física:
- I cópia atualizada da matrícula imobiliária onde o núcleo urbano informal encontra-se inserido, expedida por Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II planta do perímetro do núcleo urbano informal, com demonstração das matrículas imobiliárias incidentes, suas medidas perimetrais e indicação dos confrontantes;
- III levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo informal, georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), demonstrando as unidades, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos, a indicação da infraestrutura existente **in loco** e os demais elementos caracterizadores do núcleo informal a ser regularizado;
- IV estudo técnico preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
- V apresentação do formulário padrão denominado de Cadastro Socioeconômico de todos os beneficiários da Reurb;
- VI comprovante de que a ocupação já estava consolidada na data de 22 de dezembro de 2016, sendo aceito, para este fim, documentos, fotografias ou qualquer outro meio hábil que comprove o parcelamento ou a ocupação consolidada na data referida.
- § 2º A Secretaria da Finanças e Planejamento, perante o Departamento da Receita Municipal e a Comissão de Regularização Fundiária ficam autorizadas a solicitar documentação complementar do requerente para melhor análise do pedido, caso necessário.
- **Art. 4º**O pedido de regularização fundiária poderá ser realizado pelos legitimados elencados no art. 14 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, observadas, também, as disposições deste ato, inclusive instruído com o requerimento e documentos previstos no art. 3º, **caput** e § 1º deste Decreto.
- **Art. 5**°O Município terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo, para analisar o pedido de regularização fundiária, classificar e fixar uma das modalidades de Reurb e decidir pelo deferimento ou indeferimento da instauração da Reurb.
- § 1º Na hipótese de indeferimento do pedido de instauração da Reurb, o mesmo será motivado, devendo a Comissão de Regularização Fundiária indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação do requerimento ou para a realização de novo pedido.
- § 2º Sendo deferido o pedido de instauração da Reurb, será exigido do requerente, a complementação da documentação para dar prosseguimento ao processo, conforme disposto neste Decreto.
- § 3º O Município dará publicidade da decisão de que trata o **caput** do presente artigo.
- **Art.** 6º A regularização fundiária poderá ser instaurada também de ofício pelo Município, sendo publicada sua decisão.
- Art. 7º Fica autorizado a qualquer legitimado para requerer a Reurb, individual ou coletivamente, diretamente, ou por meio de cooperativas habitacionais, associação de moradores, fundações, organizações sociais ou da sociedade civil de interesse público, outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária ou, ainda, entidades prestadoras de serviço social sem fins lucrativos, a possibilidade de contratar empresas especializadas e/ou profissionais liberais devidamente habilitados em seus conselhos, que desenvolvam e realizem o processo de regularização fundiária das áreas para o qual foram contratados.
- **Art. 8º** Objetivando conduzir o procedimento administrativo e andamento dos processos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito municipal, será instituída por ato do Prefeito, a Comissão de Regularização Fundiária, que será constituída por no Mínimo 5 membros nomeados por meio de Portaria.

- § 1º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.
- § 2º A Comissão de Regularização Fundiária terá um Presidente, que coordenará os trabalhos e um secretário, o qual será escolhido entre os seus pares.
- § 3º Os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.
- **Art. 9º** Os comércios, serviços, indústrias, templos religiosos e demais imóveis de usos não residenciais existentes em áreas com projeto de Reurb em andamento, para regularização de sua atividade, deverão observar a legislação tributária, urbanística, sanitária, segurança e estabilidade das edificações, além de outras normas que regem a atividade ou o uso pretendido, ficando sujeitas também a licenciamento ou autorização dos órgãos competentes em quaisquer esferas da federação, após a conclusão do processo de Reurb.
- **Art. 10.** Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as disposições da Lei Federal nº13.465, de 2017, e do Decreto Federal nº9.310, de 2018, e demais legislação aplicáveis.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 03 de fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4029FCAF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 0126/2023, ALHANDRA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE ACERCA DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA DE ÁREA PARA NOVO CEMITÉRIO DA CIDADE DE ALHANDRA.

O Prefeito do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 6 e artigo 67, inciso XII e alínea "d" e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO que, o atual cemitério da cidade não possui mais jazigos para atender a população e não existe possiblidade de ampliação;

CONSIDERANDO que, a necessidade do município para construção do novo cemitério na cidade de Alhandra;

CONSIDERANDO que, a área desapropriada deve atender requisitos legais e exige análise a aprovação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Sudema-PB;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade e necessidade pública, para os fins de desapropriação de propriedade, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente de 03 (três) hectares da Fazenda Três Corações, S/N - Zona Rural, Alhandra, pertencente ao Sr. Roberto Porfirio Pessoa, inscrito no n° CPF 114.209.014-00 , devidamente cadastrada no Incra sob o n° 205010.004855-2 com a seguintes Coordenadas Geográficas:-7.422416 S, -34.913963 W, -7.422229 S, 34.914839 W, -7.419704 S, -34.914291 W, -7.419583 S, -34.915165

- W o imóvel está inscrito no Registro Imobiliário de Alhandra, Matrícula nº 4.661.
- **Art. 2º**. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- **Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção do novo cemitério na cidade de Alhandra, tendo em vista a inexistência de vagas no cemitério atual do município, constituindo-se obra de relevante interesse público.
- **Art.4º** Justifica-se a necessidade em razão da proximidade do cemitério atual, proximidade de zona urbana, via de acesso pavimentada e terreno plano.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 01.02.01.04.122.0002.1168 AQUISICAO DE IMOVEIS.
- **Art. 6º** Fica, ainda, a Procuradoria Geral do Município e/ou o Secretário Municipal do Serviços Urbanos autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
- **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra/PB, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal de Alhandra/PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**0F737808

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0127/2023 ALHANDRA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE ACERCA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA ARÉA DE PLENO DOMÍNIO SITUADA E DISCRIMINADA NESTE DECRETO NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – ESTADO DA PARAÍBA.

O Prefeito do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 6 e artigo 67, inciso XII e alínea "d" e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade do município em ter um GALPÃO DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS que são resultados da coleta seletiva de resíduos sólidos e para a realização da compostagem dos materiais orgânicos, para atender as necessidades da população de Alhandra/PB que carecem de recursos sustentáveis.

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada necessidade dos moradores do Município, face à localização, solo, suscetibilidade;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a utilização de práticas inovadoras e relevantes para o desenvolvimento da cidade, bem como para todos os munícipes, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO, que a sociedade tem à sua disposição a Legislação ambiental, como um instrumento poderoso, que lhe faz valer seus direitos constitucionais, que garante a todo cidadão brasileiro uma vida digna e condições de sobrevivência em um ambiente ecologicamente equilibrado e saudável;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente de área de 05 hectares do Sitio Travessia Alhandra/PB, pertencente ao herdeiros do Sr. Sebastião Marinho da Silvia, inscrito no n° CPF 436.498.404-30 desmembrada em menor porção da propriedade de Acais de Cima no Município de Alhandra/PB devidamente cadastrada no Incra sob o n° 205.010.0003.700-5 limitando-se ao Norte com terras de José Marinho da Silva, ao sul com terras de José Marinho, a leste com terras pertencentes a José Marinho da Silva, finalmente a oeste com terras de Aderila de tal e outros, o imóvel esta inscrito no Registro Imobiliario da Zona Sul da comarca da Capital, no seu livro 2-K, dele as fls 262, sob n° de ordem A-6 da matricula 4831.
- **Art. 2º**. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
- Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a implantação e construção do PÁTIO/GALPÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RECICLAGEM DE LIXO, para implantar as atividades da Cooperativa de Recicladores na Edilidade Pública, tendo em vista a inexistência hoje no município, constituindo-se obra de relevante interesse público.
- **Art. 4º** Justifica-se a necessidade de um correto tratamento de resíduos sólidos do Município de Alhandra/PB, tendo em vista que ocasionam dentre outros pontos, impactos ambientais negativos e como, consequência, busca-se trazer economia ao erário público, reduzir custos referentes ao manejo e transporte destes resíduos orgânicos, bem como gerar renda com a reciclagem para os moradores e catadores de materiais, conscientizando a população local dos benefícios da coleta seletiva.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 1522 4590.6199 AQUISICAO DE IMOVEIS.
- **Art. 6º** Fica, ainda, a Procuradoria Geral do Município e/ou o Secretário Municipal do Meio Ambiente autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
- **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra/PB, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito Municipal de Alhandra/PB

> Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C8F01083

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 26/2023 ALHANDRA EM 02 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 148/93, Art. 59, § IX, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder vacância do cargo ao servidor **GEIMERSON CARLOS SILVA DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matricula n.º 9674, lotado na Subprefeitura de Mata Redonda deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:811D0DDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 03/2023- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 06326/20; **Considerando** o Processo Administrativo nº 062/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2020, publicada em 07 de fevereiro 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0830, lotada na Secretária de Educação Município de Alhandra, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c art. 1º da LEI 10.887/04; c/c Art. 17, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a portaria nº 33/2021 de 28/09/2021, e demais disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 06 de fevereiro de 2023

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza Código Identificador:220214EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor CAIQUE APOLINÁRIO DA COSTA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 52.171.379-1 SSP/SP e do CPF 132.853.544-45, residente e domiciliado na Rua Pedro Victor Guimarães nº 105 — Areial — PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:027905D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, o Servidor CAIQUE APOLINÁRIO DA COSTA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS constante na portaria nº 013/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

CAIQUE APOLINÁRIO DA COSTA Servidor

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**9601BF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 011/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **DÉBORA DA SILVA SOUSA,** brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.316.764 SSP/PB** e do CPF **076.654.184-30**, residente e domiciliada na Rua Clavacio Rodrigues Viana n° 538 – Bairro Três Irmãs – Campina Grande – PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSORA B – HISTÓRIA**, tendo

sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Profeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:CBC7FCBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora **DÉBORA DA SILVA SOUSA**, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de **PROFESSORA B – HISTÓRIA** constante na **portaria nº 011/2023**, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA SOUSA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6FBB3EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 016/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **ELIANE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade nº **2.737.659 2ª via SSDS/PB** e do CPF **061.499.814-01**, residente e domiciliada na Rua José Ramalho da Costa nº 209 2 Andar , Centro — Esperança — PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSORA A — INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:B09D8B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora ELIANE DOS SANTOS SILVA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSOR A - INFANTIL E FUNDAMENTAL I constante na portaria nº 016/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ELIANE DOS SANTOS SILVA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:96A2ED66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Senhor **EVERALDO SALES** NOMEAR o GUIMARÃES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.374.128 2ª via SSDS/PB e do CPF 710.342.174-96, residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa Alves nº 860 - Areial - PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 10097F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, o Servidor EVERALDO SALES CYRINO GUIMARÃES, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS constante na portaria nº 019/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

EVERALDO SALES CYRINO GUIMARÃES Servidor

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7AC75FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora IRIS DAYANE GUEDES LIRA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I constante na **portaria nº 009/2023**, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

IRIS DAYANE GUEDES LIRA

Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: ADD726A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora IRIS DAYANE GUEDES LIRA, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade nº 3.475.919 2ª via SSDS/PB e do CPF 086.554.084-50, residente e domiciliada na Rua Severina Clementino de Medeiros nº 301 - Centro - Arara - PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A - INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 1FA84990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **KALINE OLIVEIRA LABAS**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **3.337.824 SSDS/PB** e do CPF **079.530.574-50**, residente e domiciliada na Rua Luzinalda Edite de Araújo Leite nº A 306 — Bairro do Serrotão — Campina Grande— PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSORA A**—**INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: CD2EC7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora KALINE OLIVEIRA LABAS, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSOR A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I constante na portaria nº 006/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

KALINE OLIVEIRA LABAS

Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3BA334CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **LAÍS MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira, União Estável, portadora da cédula de identidade nº **3.007.948 2ª via SSP/PB** e do CPF **080.107.294-85**, residente e domiciliada na Rua Antônio Barbosa Alves nº 660 – Areial – PB, para o **Cargo**

EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:06DAD02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora LAÍS MEDEIROS DE SOUSA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSOR A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I constante na portaria nº 015/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

LAÍS MEDEIROS DE SOUSA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:CB41D7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **LUCIENE FERNANDES CARNEIRO GIORDANO,** brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade n° **2.669.333 2ª via SSDS/PB** e do CPF **012.263.694-56**, residente e domiciliada na Rua Prof. Mauro Luna n° 276 Térreo – Bairro Conceição – Campina Grande – PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSORA B** – **LÍNGUA ESPANHOLA**, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:41EF7677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora **LUCIENE FERNANDES CARNEIRO GIORDANO**, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de **PROFESSORA B – LÍNGUA ESPANHOLA** constante na **portaria nº 021/2023**, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

LUCIENE FERNANDES CARNEIRO GIORDANO Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8351F0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MARAIZA DE MORAES VALENTIM ARAÚJO, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2.807.247 2ª via SSDS/PB e do CPF 056.519.074-16, residente e domiciliada na Rua Manuel Henrique Costa nº 561 – Centro – Esperança – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA B – LÍNGUA PORTUGUESA , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8852801A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MARAIZA DE MORAES VALENTIM ARAÚJO, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSORA B – LÍNGUA PORTUGUESA constante na portaria nº 010/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MARAIZA DE MORAES VALENTIM ARAÚJO Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7FE5BD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE SOUZA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.668.118 2ªvia SSDS/PB e do CPF 052.103.714-09, residente e domiciliada na Dr Edesio Silva nº 1.632 – Bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA B – CIÊNCIAS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: EE45E65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE SOUZA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSORA B – CIÊNCIAS constante na portaria nº 012/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE SOUZA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8CB3490F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MARIA DE LOURDES ROQUE LISBÔA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2.686.345 2ª via SSDS/PB e do CPF 045.638.204-66, residente e domiciliada na Rua Patrício Valentim Monteiro nº 252 — Centro — Remígio — PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A — INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:** A9CE5973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MARIA DE LOURDES ROQUE LISBÔA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I constante na portaria nº 008/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ROQUE LISBÔA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 14C11475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MARYA MARLLY VIEIRA FORMIGA, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO constante na portaria nº 022/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MARYA MARLLY VIEIRA FORMIGA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:1EEC0FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MARYA MARLLY VIEIRA FORMIGA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.976.174 2ª via SSDS/PB e do CPF 111.772.574-08, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves nº 1.380 Ed Carla Lêla Apt. 102 b – Bairro Da Prata – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO , tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 0EF65FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora **MELISSA ELLEN COLAÇO DE VASCONCELOS**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº **4.032.460 SSDS/PB** e do CPF **071.715.184-00**, residente e domiciliada na Rua Marechal Cândido Rondon nº 89 – Bairro Alto Branco – Campina Grande – PB, para o **Cargo EFETIVO de PSICÓLOGA**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

30

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:99E4C77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MELISSA ELLEN COLAÇO DE VASCONCELOS, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de PSICÓLOGA constante na portaria nº 023/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MELISSA ELLEN COLAÇO DE VASCONCELOS Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D85E0AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora MILENA DE SOUZA CARDOSO, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n° 3.446.122 SSDS/PB e do CPF 094.355.674-01, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre n° 100 – Bairro Três Irmãs – Campina Grande – PB, para o Cargo EFETIVO de FISIOTERAPEUTA, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 2DFA8972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora MILENA DE SOUZA CARDOSO, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de FISIOTERAPEUTA constante na portaria nº 024/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

MILENA DE SOUZA CARDOSO Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:60C0C782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Senhor **WALTER VIEIRA BARROS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.635.759 2ª via SSDS/PB e do CPF 093.536.864-74, residente e domiciliado na Rua Sebastião Nicolau nº 176 – Centro – Esperança – PB, para o **Cargo EFETIVO de PROFESSOR B – LÍNGUA INGLESA**, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:558F137D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, o Servidor **WALTER VIEIRA BARROS**, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de **PROFESSOR B – LÍNGUA INGLESA** constante na **portaria nº 017/2023**, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital **Nº** 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

WALTER VIEIRA BARROS Servidor

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 2B74753F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora WANDELA JHENY DINIZ SINÉZIO, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n° 3.669.712 SSDS/PB e do CPF 094.926.134-33, residente e domiciliada na Rua Travessa 31 de Março n° s/n Quadra c – Bairro catolé – Esperança-PB, para o Cargo EFETIVO de PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I , tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:CA72F692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora **WANDELA JHENY DINIZ SINÉZIO**, tomou posse no Prédio Sede da Prefeitura no cargo Efetivo de **PROFESSORA A – INFANTIL E FUNDAMENTAL I** constante na **portaria nº 007/2023**, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 31 de Janeiro de 2023.

WANDELA JHENY DINIZ SINÉZIO Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:618D8A62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS VILA 70; 36; 50; 14; 10; 20. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Impertec Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 19.854.079/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:5426ADD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00038/2022 – João Higor Pinto Dias - CNPJ: 27.776.149/0001-13 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 762,60. ASSINATURA: 11.01.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**CF7A5885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:751B2CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **09:00 horas do dia 28**

de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: DD92A269

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 004 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 074/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituírem a Comissão de Seleção, de acordo com o artigo 20, §2º do Decreto Municipal nº 074/2022,

I. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Anastácia Maria de Andrade Almeida **Suplente:** Maria das Graças Alves Bezerra

II. REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Lindomarcos Gomes da Silva **Suplente:** Camila Batista Alves de Morais

III. REPRESENTANTES DOS ALUNOS MAIORES DE 14 (QUATORZE) ANOS

Titular: Antonia Maria da Silva **Suplente:** Andrea Carneiro de Freitas

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Gerlândio Geraldo Teodoso **Suplente:** Fábio Teixeira Maciel

V. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Ana Izabelly Abrantes Martins **Suplente:** Elianne Dias Alves

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Soliessandro Gomes Pamplona **Suplente:** Alex Francisco Viana

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Titular: Marcia Maria Pereira **Suplente:** Jocelanea Luna Maciel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 1 B 660 F 4 C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista, referente ao contrato de repasse nº 1076226-60/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista torna público aos interessados, que o Município declarou fracassada a Tomada de Preço nº 07/2021, em decorrência da rescisão unilateral do contratonº 066/2022, firmando com empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CNPJ nº 30.635.870/0001-06, com fundamento no Art. 77 e 78, I, II, III e V, da Lei 8.666/93. Em seguida, em observância ao princípio da celeridade, foram mantidos contados, por telefone, com os demais licitantes remanescentes, de acordo com a ordem de classificação da licitação, todavia, os licitantes se recusaram aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, alegando-as que os preços contratados estão muito abaixo dos praticados no mercado.

Bernardino Batista, 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista/PB

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 5A5A9B98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista PB. meio do por site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 07 de Fevereiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A96C6AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB.Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 06 de Fevereiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2A80E04D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**17DF4D4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, nos termos da Proposta n.º 026244/2021 e conforme especificações constantes do termo de referência. Oedital está disponível nos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 22/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8BD60B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.094.898/0001-56.

Valor Global: R\$ 11.511,17.

2 - GALVAO MAGAZINE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.605.345/0001-43.

Valor Global: R\$ 151.574,39.

3 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 922,35.

4 - IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 223.634,79.

5 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 41.883.167/0001-25.

Valor Global: R\$ 30.142,32.

6 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 1.069,64.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E50CE2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, CNPJ: 13.094.898/0001-56.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 11.511,17 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Dezessete Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C00770B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA GALVAO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 09.605.345/0001-43.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PR

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 151.574,39 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8203FE43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.342/0001-23.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PR

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 922,35 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**17EBC9C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.351/0001-52.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 223.634,79 (Duzentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**23194D88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 30.142,32 (Trinta Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: EC1BBBD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PR

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.069,64 (Hum Mil e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 3CA80F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de Bonito De Santa Fé/PB.

Fica o licitante **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30 declarado vencedor (adjudicatário) no Pregão Eletrônico n.º 05/2023, convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2, sem prejuízo das sanções previstas no edital, bem como para dar início aos serviços de implantação do sistema de gerenciamento objeto do certame.

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5488EFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.106.818/0001-80.

Valor Global: R\$ 12.480,00.

2 - DISTRIBUIDORA SUICA PAPELARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.166.545/0001-80.

Valor Global: R\$ 29.771,70.

3 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.158.664/0001-95.

Valor Global: R\$ 10.085,70.

4 - IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 228.922.70.

5 - LPK LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.535.560/0001-40.

Valor Global: R\$ 9.794,00.

6 - MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.730.192/0002-21.

Valor Global: R\$ 9.709,40.

7 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.614.788/0001-80.

Valor Global: R\$ 12.043,50.

8 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 19.068,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5434B56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 32.106.818/0001-80.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.480,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:21B42D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA, CNPJ: 20.166.545/0001-80.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 29.771,70 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**BC1318F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 10.085,70 (Dez Mil Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**653D3657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.351/0001-52.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 228.922,70 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FEC87149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA LPK LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.535.560/0001-40.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.794,00 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 16B4E1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.370.192/0002-21.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.709,40 (Nove Mil Setecentos e Nove Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** DAE1F961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA SJ

COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ n° 10.614.788/0001-80.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.043,50 (Doze Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FBAB063E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.068,00 (Dezenove Mil e Sessenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 31 de janeiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FF646493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019/2023 - JESSICA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **JESSICA DA SILVA PEREIRA**, portador de CPF nº ***.269.074-**, para exercer o cargo em confiança de **Diretoria de Controle de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se a portaria nº 018/2023, publicada em 06/02/2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**7AAE287B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME - R\$ 17.388,66.

Brejo dos Santos - PB, 01 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**49C09077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/02/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:F6D3C25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 -MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%;2147 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE RECURSOS PÓRPRIOS;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%;2150 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓRPIOS;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-RECURSOS PRÓPRIOS;2138 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO;2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES;2084 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;2168 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANCA FELIZ:2169 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;1.540.000-TRANSFERÊNCIAS DO **FUNDEB IMPOSTOS** TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 SALÁRIO-EDUCAÇÃO;1.552.0000-TRANSFERÊNCIA DO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FNAS;1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS **IMPOSTOS** COM MANUTENÇÃO **DESENVOLVIMENTO** Ε ENSINO;1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E **SERVICOS PÚBLICOS** DE SAÚDE;2024 ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA; MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00008/2023 -03.02.23 - NATANAEL PEREIRA DA SILVA - ME - R\$ 17.388,66.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**949FAEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 12 361 0037 2178 0000 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%—INVESTIMENTO 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL—RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00009/2023 - 06.02.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ - R\$ 19.893,45.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**ED3E232D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DO PSF 2 , AURI FERREIRA DA COSTA , da cidade de Brejo dos Santos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com; Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 06 de fevereiro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:9EB7F3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, LOCALIZADO NA RUA CECILIA JOVELINA DA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Licitação de forma presencial, ou de forma eletrônica por pelos seguintes meios: Portal Nacional de Contratações Públicas pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 09/02/2023 às 17:00hs. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 13:00hs dos dias úteis, no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, localizada em Novo Endereço, Sediada no Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN, Centro, Brejo dos Santos-PB ou via E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:FB030045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS ÓRGÃOS **NECESSIDADES** DE \mathbf{E} **SECRETARIAS** MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Licitação de forma presencial, ou de forma eletrônica por pelos seguintes meios: Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 09/02/2023 às 17:00hs. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 13:00hs dos dias úteis, no Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, localizada em Novo Endereço, Sediada no Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN, Centro, Brejo dos Santos-PB ou via E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 06 de fevereiro de 2023.

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:3F43AC93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 06 de fevereiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E4D2C804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Básica de Saúde, nos termos da proposta MS N.º 10460.927000/1220-03. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 06 de fevereiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**18EC8F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Microônibus e Ônibus da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 17/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085 ou email: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia - PB, 06 de fevereiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0282D083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 22/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085 ou email: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia – PB, 06 de fevereiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**550DE63A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS Е **SUAS** RESPLECTIVAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB. NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 -SEDAP/CACIMBA DE AREIA. Data e Local, às 14:30 horas do dia 22/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 06 de fevereiro de 2023.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E97968A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Cacimba de Areia - PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 22/02/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085 ou email: cplcacimbadeareia2021@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Cacimba de Areia - PB, 06 de fevereiro de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8B5FB72F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 10:01hs (Horário de Brasília) do dia 22/02/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 06 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**3C5D3D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus destinados à frota de veículos da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de PB. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 22/02/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 06 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**F9258E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 08:00 hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 06 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4E482648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB. Oedital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 14:00 hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 06 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:5E00B73F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 012 2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas e mão de obra nas trocas quando for o caso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, FUS, PAB, FMS, FMAS, SALARIO EDUCAÇÃO, PNATE E OUTROS.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00015/2023 - 30.01.23 até 30.12.23 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 440.000.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F147DBA9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 03 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal

de ensino de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 44.600,00.

Caiçara - PB, 06 de Fevereiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**00896EDA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 03 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FUNDEB 30%, FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 05/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 44.600,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6132B262

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0012/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 01.0012/2022 de 14 de janeiro de 2022, resultante da tomada de preço nº 008/2021, na alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se dia 17 de janeiro de 2023 prorrogando sua vigência até 17 de maio de 2023 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF 1073951-09/2020 NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada e a cláusula decima do contrato nº 01.0012/2022

CATINGUEIRA, 13 de janeiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:8D1EE42E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Aviso de Licitação Fracassada Pregão Eletrônico nº 0003/2023

A Prefeitura municipal de Catingueira-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 0003/2023, realizada no dia 06/03/2023, 08:00hr, com objeto Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas

carentes deste município. Apresentou proposta a licitante MANOEL SATORNO DA SILVA-ME, ofertou preços, porem estava acima do preço estimado no edital, para alguns itens, por ter sido declarada vencedora somente em alguns itens, pediu desistência para os demais justificando que não compensaria prestar os serviços para partes de itens do objeto desta licitação. Por participado único licitante, não atendido as exigências do edital, fica a presente licitação declarada FRACASSADA.

Catingueira - PB, 06 de fevereiro de 2023

LUCIANO DE MEDIEROS CHAGAS Pregoeiro

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:350531AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Objeto: Contratação de serviços de locação de estrutura para a Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião, a ser realizada nos dias 10 a 20 de Janeiro de 2023, no município de Catingueira/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira/PB

CONTRATADO: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, com o valor total de R\$ 17. 500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira/PB, 07 de Janeiro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**D29B9A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de estrutura para a Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião, a ser realizada nos dias 10 a 20 de Janeiro de 2023, no município de Catingueira/PB.

CONTRATADA: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, com o valor total de R\$ 17. 500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

DATA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 79E09492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de sonorização, iluminação e Projeção para Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião, a ser realizada nos dias 10 a 20 de Janeiro de 2023, no município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira/PB CONTRATADO: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ N° 27.117.054/0001-98, com o valor total de R\$ 10. 500,00 (Dez mil e quinhentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira/PB, 07 de Janeiro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

DF

Ionara Félix Tavares

C'odigo Identificador: 7E9B4B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Estado da Paraíba PREFEITURA DE CATINGUEIRA DISPENSA N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de sonorização, iluminação e Projeção para Tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião, a ser realizada nos dias 10 a 20 de Janeiro de 2023, no município de Catingueira-PB.

CONTRATADA: EDSON LEITE MONTENEGRO ME, CNPJ N° 27.117.054/0001-98, com o valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

DATA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:53AA4A61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 293/2022

Pregão Eletrônico Nº 033/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Charllys Candeia Vieira-ME, CNPJ: 07.210.597/0001-48,. Valor total contrato: R\$ 23.940,00 (vinte três mil, novecentos e quarenta reais), referente ao item: 01Objeto: Prestar o fornecimento de medicamentos e outros, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente ao item: 80. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos — MDE. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Charllys Candeia Vieira (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de outubro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E1C4B74E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS PREGÃO PRESENCIAL N°00003/2023

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit escolar do aluno, para o município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial: nº 00003/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00014/2023 - 06.02.23 - PAPELARIA ROCHA LTDA-ME; CNPJ 00.412.020/0001-70; R\$: 68.890,20; CT Nº 00015/2023 - 06.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORADE PRODUTOS LTDA; CNPJ:20.008.831/0001-17; R\$:1.425,00

Emas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**896762FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IGARACY, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB NO RAIO MAXIMO 30 KM. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercio de Combustiveis e Lubrificantes B2 Eireli - CNPJ 30.385.580/0001-43. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: D388440C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IGARACY, tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à

disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB NO RAIO MAXIMO 30 KM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 062 3.3.90.30 00 1.500,0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO; SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 113 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 86 182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06/02/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00010/2023 - 06.02.23 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - R\$ 726.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F286F1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 287 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 062 3.3.90.30 00 1.500,0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO; SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 113 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 86 182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE VIGÊNCIA: 06/02/2024.PARTES CONSUMO. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00011/2023 - 06.02.23 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 364.260,00.

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:DC16C6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 287 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Posto Diesel Sao Jose Ltda - CNPJ 35.419.936/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Sede da Prefeitura Municipal de Igaracy - Setor de Licitação - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E1A61717

Codigo Identificador:ETA61/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00008/2021, em 11.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Com os serviços de adequação do mercado público do município de Igaracy-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 893533/2019, Operação nº 1069063-06.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 03 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:149BC74D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2023, que objetiva a SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor da licitante CY SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.436.767/0001-14, com sede na Rua Euvidio de Figueiredo, s/n, Centro, Itaporanga/PB, com o valor mensal de 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

ITAPORANGA (PB), 26 de janeiro de 2023

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:4A08F85A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-

CONTRATADO: CY SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ n° 27.436.767/0001-14

ENDEREÇO: Rua Euvidio de Figueiredo, s/n, Centro, Itaporanga/PB

VALOR MENSAL R\$: 1.700,00 (um mil e setecentos reais) VALOR GLOBAL R\$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:78BA8CE0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da

documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023, que objetiva a SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO MENSAL DE FOLHA DE PAGAMENTO COM GERAÇÃO DE SAGRES PESSOAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DCTF — DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIO FEDERAL E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO ANUAL DA DIRF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, em favor da licitante JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407, inscrita no CNPJ n° 20.211.679/0002-75, com sede na Rua Dr Manoel Medeiros Maia, n° 165, Centro, Itaporanga/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ITAPORANGA (PB), 26 de janeiro de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva **Código Identificador:**10D7D1D0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO MENSAL DE FOLHA DE PAGAMENTO COM GERAÇÃO DE SAGRES PESSOAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIO FEDERAL E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO ANUAL DA DIRF - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE

ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-000

CONTRATADO: JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407

CNPJ n° 20.211.679/0002-75

ENDEREÇO: Rua Dr Manoel Medeiros Maia, nº 165, Centro, Itaporanga/PB

VALOR MENSAL R\$: 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva **Código Identificador:** AD625226

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023, que objetiva a SISTEMA DE GESTÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB, em favor da licitante GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO ME (AVALIA) CNPJ: 27.169.517/0001-65 Rua Murilo Modesto, n° 19, Alto das Neves, CEP n° 58780-000, Itaporanga/PB, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ITAPORANGA (PB), 26 de janeiro de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: 10442BF4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

SISTEMA DE GESTÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE **VEREADORES** DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-

CONTRATADO: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO

ME (AVALIA)

CNPJ: 27.169.517/0001-65

ENDEREÇO: Rua Murilo Modesto, nº 19, Alto das Neves, CEP nº

58780-000, Itaporanga/PB

VALOR MENSAL R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:23C845BF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SERVICOS** CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, SAGRE DIÁRIO E MANESAL, ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DO RGF, PCA ANUAL, EMPENHOS, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITAPORANGA/PB, em favor do licitante LOURIVAL FLORENTINO SERVICOS CONTABEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.010/0001-58, e CRC-PB 9071/o-1, com sede na Rua José Pereira Lima, S/N, Centro, São José de Caiana-PB, com o valor mensal de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ITAPORANGA (PB), 10 de Janeiro de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:D1BD48F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, SAGRE DIÁRIO E MANESAL, ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DO RGF, PCA ANUAL, EMPENHOS, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE **VEREADORES** DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-

CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO **SERVIÇOS** CONTABEIS EIRELI

CNPJ Nº: 11.596.010/0001-58

ENDERECO: sede na Rua José Pereira Lima, S/N, Centro, São José de Caiana-PB

VALOR MENSAL R\$: 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) VALOR GLOBAL R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 10/01/2023A 10/01/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:BF50EF1A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. em face da documentação acostada e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor do licitante RODRIGUES & VALERIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.999.291/0001-60, com sede na Av. Dep. Soares Madruga, nº 46, Centro, Itaporanga-PB, com o valor mensal de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil

ITAPORANGA (PB), 16 de janeiro de 2023

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:DB713F37

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA **CONSULTORIA** JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CÂMARA VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRTANTE: **CÂMARA** DE **VEREADORES** DE **ITAPORANGA**

CNPJ de nº 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-000

CONTRATADO: RODRIGUES & VALERIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ sob o nº 32.999.291/0001-60

ENDEREÇO: Av. Dep. Soares Madruga, nº 46, Centro, Itaporanga-

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 16/01/2023 A 16/01/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:CB3077E3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA - Nº 2023.0000008

SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANCA S.A.

Torna-se público querecebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – SEDAM, a Licença Simplificada - Nº 2023.0000008, com validade de 730 dias para a atividade Licença de Publicidade (fachada).

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**923E742A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, , às 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de cadernos personalizados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 06 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**0549011E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº DV00002/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE USO AGRÍCULA DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE USO AGRÍCULA DESTINADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Joca Claudino: 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 606 0150 2067 APOIO AO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO 3390.30 99 Material de Consumo 15001000 1Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 06/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00013/2023 - 06.02.23 - D P COMERCIO E SERVICOS SOUSENSE EIRELI - R\$ 17.600,00.

JOCA CLAUDINO-PB, 07 de fevereiro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 1BABD03F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2023 - CONTRATO Nº 006/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

Processo Licitatório: 006/2023.

Objeto: a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Iguinho e Lulinha, no dia 12 de fevereiro de 2023, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga PB.

CONTRATO Nº 006/2023.

Contratada: IL SHOWS LTDA, Inscrito no CNPJ de no 39.942.698/0001-08, sediada na Rua

Francisco de Assis Cavalcanti, N° 633, Andar 1, Sala 6, Cidade Universitária, Petrolina/PE - CEP: 56.328-800.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 60 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: C538B270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2023 - CONTRATO N° 002/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

CNPJ: 11.164.805/0001/97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

Modalidade: DISPENSA N° 002/2023.

Processo Licitatório: 003/2023.

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Software que esteja disponível de forma online, acessado por qualquer dispositivo móvel; que gere relatórios de acompanhamentos dos cadastros individuais por agente comunitário de Saúde.

CONTRATO Nº 002/2023.

Contratada: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 45.180.436/0001-48, situada na rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, Sala 101, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP: 58.980-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.310,00 (Quatorze mil trezentos e dez reais)

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2127 Manutenção das Atividades de Atenção Primaria a Saúde.

33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**FD977447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2023 - CONTRATO N° 001/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

CNPJ: 11.164.805/0001/97

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

Modalidade: DISPENSA Nº 001/2023.

Processo Licitatório: 001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM e-SUS PEC ONLINE DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

CONTRATO Nº 001/2023.

Contratada: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.197.452/0001-61, com seu nome fantasia (BIATIC CONSULTORIA E ASSESSORIA), situada na rua João Ciriaco, nº 251, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP: 58.980-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2127 Manutenção das Atividades de Atenção Primaria a Saúde.

33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 06 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:CCD770B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2021.

Contratante: O Município de Juripiranga- PB, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Av. Brasil 380, Centro Juripiranga/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.865.933/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito do Município o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, RG: 464.761 2ª via SSP/PB, CPF: 236.848.954-15, casado, domiciliado na Av. Brasil, Nº 300 Centro Juripiranga/PB.

Contratado: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 32.666.677/0001-50, com sede na Avenida Aragão e Melo, Nº 831, Sala 002 Cxpst 004, Torre, João Pessoa, CEP: 58.040-102.

Objeto do contrato: Contrato Nº 053/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a Conclusão da Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Clóvis Correia de Araújo e Trecho da Avenida Liberdade, cujas especificações estão descritas no Anexo I — Termo de Referência e Anexo IV - Projeto Básico, constantes do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, Processo Licitatório nº 051/2021.

Justificativa do Termo Aditivo: Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de acrescentar o quantitativo do item Execução de Passeio (Calçada), em ambas as ruas, onde o quantitativo estava inferior ao necessário para execução do serviço. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Valor do Aditivo: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 13.075,24 (treze mil setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 163.178,80 (cento e sessenta e três mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Juripiranga, 06 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**7C8C2B8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Publicas e serviços Urbano; 3390.39 — Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00010/2023 — 30.01.23 — ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:790CA232

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 009/2023 MATARACA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 009/2023 Mataraca, 06 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, EVELLY CAMILLY BERNARDO DE ARAÚJO, CPF N° 120.734.534-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Ŝilva **Código Identificador:**C39DEBBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental;; 2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist, Social: 2020 – CRAS– Piso Básico Fixo: 2022 – Outras Transf do FNAS; 2024 - Manut. Programa Criança Feliz;; 2032 - Secretaria de Secretaria de Administração;17010000 - Outras transferências de convênios ou Instrumentos Cong. ; 2006 — Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 15001000 — Recursos Livres; 15520000- Transferência de Recurso do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00011/2023 - 06.02.23 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R\$ 48.152,00; CT N° 00012/2023 - 06.02.23 -BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 233.077,30.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:666927DF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município; ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 47.520,00.

Mataraca - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**77B2AEE1

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 47.520.00.

Mataraca - PB, 06 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A6C6DB26

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2023. OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - CNPJ 30.366.238/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 06 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**806A9015

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE
2023 - REINTEGRA O MANDATO ELETIVO DO SENHOR
VEREADOR MICHELL PLATIMIR DA SILVA SEIXAS, DO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA –
PSDB/45, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DA PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO, N° 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Reintegra o mandato eletivo do senhor vereador Michell Platimir da Silva Seixas, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/45, em cumprimento a decisão Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 29, III, IV, V e VI; art. 40, V; art. 46 §3°; art. 52 e art. 53 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2°; art. 22, VIII; art. 27, III, IV, V, XV, XVI e XVII; art. 72, § 2°, alínea 'b'; art. 73; art. 74 e art. 91, IV do Regimento Interno da Casa Legislativa, bem como a decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida pelo juízo da 2ª Vara, da Comarca de Esperança, estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a representação de cassação de mandato formulada pelo Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB/45, em desfavor do senhor vereador Ronaldo de Oliveira, descrita no art. 7°, incisos III, do Decreto-lei nº 201/67, no art. 36, II da Lei Orgânica Municipal e no art. 72, § 2° do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a manifestação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar através do Parecer Nº 02/2022, pela procedência da representação com pedido de cassação do mandato eletivo do senhor vereador Ronaldo de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, a qual compete a Câmara Municipal decidir sobre a perda de mandado de Vereador por voto secreto e por maioria absoluta;

CONSIDERANDO que em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2022, na sede da Câmara Municipal, o Plenário decidiu por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários a cassação do mandato eletivo do senhor vereador Ronaldo de Oliveira atingindo assim a maioria absoluta do parlamento;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou ação de procedimento comum cível, número: 0802203-11.2022.8.15.0171, em 18 de dezembro de 2022, na 1ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido indeferido, com extinção do processo sem resolução do mérito;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou ação de tutela cautelar antecedente, número: 0802240-38.2022.8.15.0171, em 24 de dezembro de 2022, na 1ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido de reintegração indeferido pela juízo do Plantão Judiciário da 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande;

CONSIDERANDO que o senhor Ronaldo de Oliveira impetrou, mais uma vez, ação de procedimento comum cível, número: 0800035-02.2023.8.15.0171, em 11 de janeiro de 2023, na 2ª Vara Mista de Esperança, face a decisão da Câmara Municipal de Montadas e o Município de Montadas, o qual teve o seu pedido de antecipação de tutela deferido, em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Montadas, cumpriu a decisão interlocutória de reintegração do senhor Ronaldo de Oliveira ao cargo titular de vereador através do Decreto Legislativo Nº 25, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Montadas, através de Agravo de Instrumento, no processo nº 0801225-28.2023.8.15.0000 recorreu ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com objetivo de suspender a decisão liminar da 2º Vara da Comarca de Esperanca: e

suspender a decisão liminar da 2º Vara da Comarca de Esperança; e **CONSIDERANDO** que Órgão julgador colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba deferiu efeito o suspensivo requerido pela Câmara Municipal de Montadas, a fim de sustar os efeitos da decisão de primeiro grau.

FAZ SABER que, o Plenário APROVOU e fica PROMULGADO o devido

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1°. Fica o senhor Michell Platimir da Silva Seixas, do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB/45, reintegrado ao cargo de vereador do município de Montadas, estado da Paraíba, por força de decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, que suspendeu os a decisão interlocutória de antecipação de tutela proferida pelo juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança.
- Art. 2º. Decreta-se a extinção do mandato eletivo do senhor Ronaldo de Oliveira, como representante do cargo titular de vereador, pelo Partido da Social Democracia Brasileira PSDB/45.
- **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revoga-se o Decreto Legislativo nº 25, de 31 de janeiro de 2023.

Plenário Antônio da Costa, 3 de fevereiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F3474C4F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 719, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 719, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde** do município de Montadas, estado da Paraíba, tendo como tema: "*Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia*" para o dia 07 de março de 2023.

Parágrafo único. A convocação é fruto da decisão do Conselho Municipal de Saúde, realizada em sua reunião ordinária no dia 02 de fevereiro de 2023.

- **Art. 2º**. A 8ª Conferencia Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º**. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do município.
- **Art. 4º**. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**470794F0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 720, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA, MARIA DE LOURDES GINÚ DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N° 720, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da servidora pública municipal inativa, Maria de Lourdes Ginú da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal inativa, **Maria de Lourdes Ginú da Silva**.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2023. 60º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7BA0AC41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF, AO PE 01014/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM ENTREGA CONTINUA, ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 016/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.14/2023- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 03/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa PAIS & FILHOS PANIFICADORA LANCHONETE LTDA, \mathbf{E} 31.785.692/0001-54; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)- CT nº 16.2.01/2023/FME

Monteiro - PB, 03 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F380002D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.02/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2023, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC - SISTEMA INTEGRADO DE **GESTÃO** DA EDUCAÇÃO, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 13.406.686/0001-67, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 06 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C23BA802

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 002/2023**, **Pregão Eletrônico n° 0.10.02/2023** -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediado (a) na Rua da Bronzita, 2002, LAGOA NOVA, Natal-RN, com o valor total de R\$ 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) - CT nº 02.0.01/2023/FME/CSL.

Monteiro - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D03173E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.03/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.03/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS., conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, conforme o Fundo Municipal: ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ 20.274.242/0001-80 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AA211C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.03/2023

A presente licitação foi iniciada em 04 de janeiro de 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 18 de janeiro de 2023, após finalizado processo a empresa: ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ 20.274.242/0001-80; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9478B0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.12/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.12/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).Em virtude de a licitação ser para contratação de pessoa física ou jurídica, todos os itens devem ser abertos para empresas de demais porte tornando-se necessário fazer a alteração no sistema COMPRASNET para proporcionar a ampla concorrência conforme o objeto da licitação. Fica adiada *para o dia 17 de Fevereiro de 2023, às 09h00min*, a sessão que estava marcada para o dia 06 de Fevereiro de 2023, às 09h00min.

Monteiro - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8BEB4985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.14/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.14/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,

conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, conforme o Fundo Municipal: PAIS & FILHOS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA, CNPJ 31.785.692/0001-54; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 03 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CA080CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.14/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.14/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO <u>DE PREÇOS</u> do <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.14/2023</u>. <u>PROCESSO</u> ADMINISTRATIVO: 016/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISICÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM ENTREGA CONTINUA. **PARA ATENDER** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura -DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. VENCEDORA PAIS & FILHOS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA, CNPJ 31.785.692/0001-54; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:198B3A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

LICITAÇÃO Nº. 0.10.02/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

LIVEN TECNOLOGIA LTDA

RECORRIDA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM

TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA e LIVEN TECNOLOGIA LTDA, conservando a Decisão proferida na Ata.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 02 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6BC3F49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

LICITAÇÃO N°. 0.10.03/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Recurso Administrativo

RECORRENTE: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS

DESCARTÁVEIS LTDA-ME

RECORRIDA: ACM MERCANTIL LTDA

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA-ME, conservando a Decisão proferida na Ata.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 03 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2C19EB09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 14 de Fevereiro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 03 de Fevereiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**4BD10A60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 0007/2022

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Tomada de Preço 0007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de creche, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60, com o valor global de **R\$760.649,12** (setecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07h:30 às 11h:30 na CPL, Rua Antônio Vieira, n° 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito

Publicado por:

Jose Higino Lins **Código Identificador:**0D2BA8DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PORTARIA Nº 10/2023

PORTARIA Nº 10/2023 Ouro Velho, 01 de Fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Velho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e com base na Lei $N^{\rm o}$ 352/2011

RESOLVE:

Nomear o Sr. FELIPE ROCHA PESSOA CPF 123.665.724-17 para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo QPC DAÍ 05 até ulterior deliberação.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA

PAULO PEREIRA DANTAS

- Presidente -

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**FB2C2EDF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADIAMENTO PP 0004/2023

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023

O Presidente da Comissão juntamente com o Pregoeiro Oficial comunicam o adiamento do Pregão Presencial nº 0004/2023, cujo

objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICIPIO, para o dia 23 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital no qual estará à disposição dos interessados na sede da CPL e/ou no Portal de Transparência da Prefeitura de Pedra Lavrada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 06 de fevereiro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA –

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**350E094B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 20.200 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 — 4.4.90.52.00.00 / 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00043/2023 — 31.01.23 — AKIYAMA S.A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS — R\$ 17.500,00.

PUBLICADO EM 02/02/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AD25492D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00003/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0704F293

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 32.578,38.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D4934538

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 20.600 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO 12.306.2028.1033 — 4.4.90.51.00.00 12.122.2028.1143 — 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00044/2023 - 06.02.23 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 32.578,38.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B753735

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABÉIS PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00040/2023 - 27.01.23 - CENCAP - CENTRO DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME - R\$ 127.400,00.

PUBLICADO EM 02/02/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1AFDB172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 058/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA SELMA MEDEIROS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9ECA92ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 059/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de abril de 2008**, a cada dia 04 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **04 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 072/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES, matrícula nº 0000581, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.,

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3F6891E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2° EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Município de Picuí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a ausência de entidades e demais representantes da sociedade civil, na ocasião da abertura do 1º Edital de Chamamento Público, publicado em de 10 de novembro de 2022, torna publica, para ciência dos interessados, a reabertura de procedimento de inscrição de pessoas físicas e instituições visando à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência conforme previsto na Lei Municipal nº 1894/2021, art. 5°, alínea e, §2°.

O processo será organizado e conduzido pela própria secretaria, cujo edital e seus anexos estão disponíveis no endereço https://www.picui.pb.gov.br/portal/publicacoes bem como todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente edital deverá ser feito pelo e-mail: assistencia@picui.pb.gov.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto desse chamamento público o credenciamento de pessoas físicas com deficiência e instituição de ensino técnico ou de nível superior diretamente ligada à defesa e/ou atendimento de pessoas com deficiência no município de Picuí para compor o COMPEDE.
- 1.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 O processo de credenciamento será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas a serem preenchidas por representantes da Sociedade Civil, e seus respectivos suplentes, que

integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para membros suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos.

Poderão se inscrever no processo de credenciamento para compor o Conselho Municipal dos direitos da pessoa com Deficiência - COMPEDE, para o biênio 2023/2025, pessoas com deficiência e instituição de ensino técnico ou de nível superior, conforme prevê o art. 5°, inciso II, na Lei Municipal 1.894/2021, sendo:

- a) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência visual,
- b) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência física,
- c) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiências múltiplas,
- d) 1 (uma) vaga **para representante de instituições de ensino técnico ou nível superior** diretamente ligada à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência,
- e) 1 (uma) vaga **para pessoas com deficiência, acompanhadas e/ou que fazem reabilitação nos serviços, programas projetos** existentes no município.

3. DOS REQUESITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 São requisitos para inscrição no processo de credenciamento:
- **3.1.1** Ser pessoa física, maior de 18 anos, com deficiência física, mental ou deficiências múltiplas, atendida e/ou acompanhada nos serviços, programas e projetos municipais e/ou estadual.
- 3.1.2 Residir no município de Picuí/PB;
- **3.1.3** Ser mãe, pai ou responsável legal de criança/adolescente com deficiência física, mental ou deficiências múltiplas, atendida e/ou acompanhada nos serviços, programas e projetos municipais e/ou estadual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência COMPEDE acontecerão no período de 23 de fevereiro a 24 de marco de 2023.
- **4.2** As inscrições serão realizadas presencialmente, no horário das 8h ao 15h, na sala da Secretaria de Assistência Social, localizada á Rua Antônio Firmino, 348 Monte Santo (Centro Administrativo).
- **4.3** No ato da inscrição, **a pessoa com deficiência ou representante legal** deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- I. Formulário de Credenciamento, anexo I do presente Edital;
- II. Cópia da Identidade;
- III. CPF;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Laudo médico ou outro documento comprobatório que indicará o tipo deficiência para qual deseja concorrer, conforme indicado no item 2.1.1, e deverá entregar a documentação comprobatória específica, de forma presencial, no período de inscrições estabelecido no item 4.1 deste Edital.
- VI. Cópia da Identidade do representante legal.
- **4.4 A(s) Instituição (ções) de Ensino técnico e/ou nível superior** interessada(s) em participar do processo de escolha de que trata esse edital, deverá possuir sede no município, em funcionamento regular, com efetiva e comprovada representação e no ato da sua inscrição apresentar a seguinte documentação:
- I. Certidão do CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- II. Inscrição estadual (se for o caso);
- III. Comprovante de endereço da instituição;
- IV. Ofício da instituição em papel timbrado, indicando o nome do representante da instituição, com o respectivo número do RG e Comprovante de residência;
- V. Ficha de inscrição da (o) candidata/candidato, que deverá ser entregue presencialmente.
- **4.5** Não poderão representar a sociedade civil pessoas que tenham vínculo com o Poder Público Municipal, por contrato ou cargo em comissão.
- **4.6** Poderão participar do referido Processo de Escolha as entidades não governamentais que atuam como Entidade do terceiro Setor na prestação de serviços, de promoção, de atendimento direto e indireto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas no assessoramento e na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
- 4.7 A Entidade Não Governamental só poderá indicar como representante pessoa pertencente ao seu quadro, que esteja exercendo suas atividades na Instituição há pelo menos 06 (seis) meses.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- **5.1** O processo de escolha será realizado pela Comissão de Seleção que validará a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.2** A Comissão de Seleção será composta por:
- a) Jucilene da Costa Barbosa da Silva assistente social;
- b) Betsy Dantas de Medeiros agente administrativo;
- c) Fabiana de Fátima Medeiros Agra advogada.
- **5.3** A habilitação consistirá na verificação das informações e documentos solicitados nos itens 4.3 e 4.4, checando se estes comprovam o atendimento de todos os requisitos elencados.
- **5.4** A ausência de qualquer dos documentos relacionados ou o preenchimento incompleto/inverídico das informações inabilitará o candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A equipe técnica da Secretaria fará a análise da documentação e aprovação dos candidatos inscritos, devendo o resultado ser publicado, na sede da secretaria de Assistência Social e divulgado no site da prefeitura no dia 31 de março de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** A participação no COMPEDE não será remunerada a qualquer título, sendo considerado serviço público relevante.
- **7.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Edital e das normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

KEILES LUCENA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

CALENDÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS COM DEFICIÊNCIA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO OU DE NÍVEL SUPERIOR PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PICUÍ/PB.

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	23 de fevereiro a 24 de março de 2023
Divulgação da Lista de Inscritos	27 de março de 2023
Recurso ao resultado das Inscrições	28 a 29 de março de 2023
Resultado Final	31 de março de 2023
Assembleia de Escolha	04 de abril de 2023
Posse do Colegiado do Conselho da pessoa com deficiência – Biênio 2023/2025	05 de abril de 2023

ANEXO I FICHA DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

- () Representante Sociedade Civil
- () Deficiência visual
- () Deficiência física
- () Deficiências múltiplas

() Pessoas	com	deficiência,	acompanhadas	e/ou	que	fazen
re	eabilitação 1	ios sei	rviços, progra	amas e projetos.			

•			ımas e projetos.		
Nome Endereço: Cidade:			Estado:		_ CEF
Telefone	()			Email:
RG: _				CPF	n°

. ,) Insti	tuıçao	de ensino) tecnico (ou de	nivel	superior	diretamen	te
įį	gada à	defesa	a e/ou atei	ndimento	de pe	ssoas c	com defici	ência.	

Nome do Representante:	(Instituição):
Nome do Representante.	(IIIStituicao).

Cargo/Função:			Telefone	(
Endereço:				
Cidade:		Estado		CEP
RG: Email:		CPF n°		
		de 2023.		
Assinatura	_			
	mente ligad	uição de ensino técnico la à defesa e/ou atendime		

(colocar em papel timbrado da entidade)

Prezados senhores,

Em conformidade com o exposto no Edital 001/2023, vimos apresentar os documentos para habilitação da (nome da instituição), no processo de o credenciamento de instituição de ensino técnico ou de nível superior diretamente ligada à defesa e/ou atendimento de pessoas com deficiência no município de Picuí para compor o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência – COMPEDE.

Segue, em ane	xo, a ficha de	habilitação de	sta ınstıtuıça
Picuí/PB,	de		_ de 2023.
Nome do (a) p RG nº	residente ou re	epresentante le	egal
CPF n°			

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:ED1DD6E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório especializado para prestação dos serviços, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas. VIGÊNCIA: até 03/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00018/2023 - 03.02.23 - IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**1A769571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 02 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00018/2023 - 03.02.23 até 29.12.23 - DAMIÃO FRANCISCO DE ARAÚJO ME - R\$ 39.417,50; CT Nº 00019/2023 - 03.02.23 até 29.12.23 - RENAN ALEXANDRE BALTAZAR 12625971452 - R\$

18.781,00; CT N° 00023/2022 - 04.02.22 até 04.02.23 - DAMIÃO FRANCISCO DE ARAÚJO ME - R\$ 30.000,00; CT N° 00024/2022 - 07.02.22 até 07.02.23 - RENAN ALEXANDRE BALTAZAR 12625971452 - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**C4A7CC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km tipo pickup para a secretaria de educação do Município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**125B45D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de motos 0km para atendimento da secretaria de saúde do município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: www.tce.pb.gov.br; cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** A40EF256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO 001.2023. TIPO: MAIOR LANCE

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, juntamente com o Sr. Jonas Izidro da Silva, LEILOEIRO PÚBLICO MUNICIPAL, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO, de forma presencial, tipo maior lance.

no dia 06 MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, nesta Cidade, destinado à alienação de bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal.

JONAS IZIDRO DA SILVA

Leiloeiro Público Municipal

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:2DF6023F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00039/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas do Município de Princesa Isabel — PB, conforme o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 922561/2021, conforme planilha orçamentaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI — EPP - R\$ 935.126,11.

Princesa Isabel - PB, 03 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9846CED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas do Município de Princesa Isabel - PB, conforme o Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 922561/2021, conforme planilha orçamentaria. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00039/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA PB. CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO ISABEL. DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 922561/2021 DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 700 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS 4.4.90.51.01 CONGÊNERES DA UNIÃO) (OBRAS INSTALAÇÕES).. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - R\$ 935.126.11.

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**29596300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.191.979,87.

Princesa Isabel - PB, 03 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2DC882F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.361.20XX.10XX (CONSTRUÇÃO DO **CENTRO** ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MDE) 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 12.361.2010.2020 (MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%), 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.191.979,87.

Princesa Isabel - PB, 06 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**43292566

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00048/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de spots, entrevistas institucionais e programas jornalísticos referentes ao Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00048/2023 - 01.02.23 - G M BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 20.790,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E76B7D1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA,

CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 02/02/2023 à 02/02/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**0D490C77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 014/2023

CONTRATO Nº 00067/2023

DISPENSA Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Manutenção e Hospedagem do Site oficial do Município e do Portal de Transparência, nos termos da Lei 12.527/2011, lei de acesso a informação, a cargo da Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: FRANCISCA ADELIA FORMIGA BARRADO, CNPJ Nº 24.602.809/0001-51

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023.

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 01/02/2023

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**94BE03AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

EDITAL - 005

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

08ª. COLOCADO (A): Maria Márcia da Silva Baltazar - CPF n.º. 098.432.526-32.

09^a. COLOCADO (A): Adriana Gercina Bezerra Fagundes - CPF n.°. 328.358.638 - 18.

10^a. COLOCADO (A): Marizelna Leite Neves - CPF n.º. 024.469.564

 $11^{\rm a}.$ COLOCADO (A): Claudeniz Maria Cantilino da Silva - CPF n.°. 639.095.454 - 91.

12^a. COLOCADO (A): Keltmichelamy Cavalcante - CPF n.°. 027.265.074 - 92.

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 07/02/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 10.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 06 de Fevereiro de 2023.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**EB39C789

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06

EDITAL - 006

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Visitador Social

6^a. COLOCADO (A): Francisco da Silva Ferreira - CPF n.°. 112.191.264 - 89.

7ª. COLOCADO (A): José Helio da Silva Gomes - CPF n.º. 071.536.854 - 05.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 07/02/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 10.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 06 de Fevereiro de 2023.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**8DD170AA

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PROCESSO SELETIVO

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias para o quadro pessoal da Prefeitura de São João do Tigre. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 08 de fevereiro de 2023 no site (www.apiceconsultoria.com) , que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria conforme contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Tigre nos dias 08 a 09 de fevereiro de 2023 de 09h às 12h e de 13h às 15h.

São João do Tigre, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**1186E17C

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 001/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 01/02/2021, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário do Senhor, **Eriberto de Araújo Dantas**, portador do **CPF n.º. 055.776.264 – 20**, da função de **Odontólogo – PSF**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possuía validade temporária pelo prazo determinado de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, passível de revogação *ad nutum* de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 002/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 01/02/2021, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora, **Flaviana Pauline Santana Ferreira**, portadora do **CPF n.º. 066.054.314 – 13**, da função de **Odontólogo – PSF**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possuía validade temporária pelo prazo determinado de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, passível de revogação *ad nutum* de iniciativa da Administração.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 003/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 01/02/2021, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora, Tamires Felix de Morais, portadora do CPF n.º. 066.733.204-94, da função de Enfermeiro (Plantão de 24H), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possuía validade temporária pelo prazo determinado de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, passível de revogação *ad nutum* de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 004/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 01/02/2021, bem como a regra presente no

parágrafo 2° do artigo 10 da Lei Municipal n.°. 428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora, **Silvaneide Amador Henrique Azevedo**, portadora do **CPF n.º. 798.969.284-87**, da função de **Enfermeiro (Plantão de 24H)**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possuía validade temporária pelo prazo determinado de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, passível de revogação *ad nutum* de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 005/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021, no Diário Oficial da Paraíba, na data de 01/02/2021, bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário do Senhora, Patricia de Paula Coelho de Araujo, portadora do CPF n.º. 057.923.494-01, da função de Enfermeiro – PSF, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possuía validade temporária pelo prazo determinado de **01 (um) ano**, com possibilidade de renovação por igual período, passível de revogação *ad nutum* de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 01 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 006/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Emanoela Beatriz Inô Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3359476 SSDS/PB, para a função de **Nutricionista**, tendo como lotação a **Secretaria**

Municipal de Educação, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 007/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Silvânia da Silva Bezerra, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 7787339 SDS/PE, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 008/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Izabel Bezerra Avelino, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 7787339 SDS/PE, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 009/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Leanna Batista Ventura de Freitas, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3668994 SSDS/PB, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 4ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 010/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o

resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Fabiana Cristina da Silva Nunes, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3212965 SSDS/PB, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 5ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 011/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre. Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Jessvca Tatiane de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 8.711.260 SDS/PE, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 6ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.
- Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 012/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Sarah Idalina Medeiros Braz, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3872306 SSDS/PB, para a função de Psicólogo - Cras Volante, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 013/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3511887 SSDS/PB, para a função de Pedagogo - Paif, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 014/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Alcione Quiteria de Almeida França, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3002900 SSDS/PB, para a função de Assitente Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 015/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, o Sr. Edivanio Caetano da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 6203871 SSP/PE, para a função de Orientador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 016/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Walkiria Ferreira de Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3598241 SSDS/PB, para a função de Orientador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 017/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Edvaneide Alves de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4087147 SSDS/PB, para a função de Orientador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 3ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e

 $20~\mathrm{da}$ Lei Municipal n.°. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 018/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Aline de Almeida França, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3212937 SSDS/PB, para a função de Orientador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 4ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 019/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Leticia Batista da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 8880632 SDS/PE, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar,

com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 020/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Laudinete Jatoba Medeiros, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 1555269 SSP/PB, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 021/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Josenilda Marinho da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3281752 SSP/PB, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 3ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 022/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Wilma Rafaela Duarte Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3742577 SSDS/PB, para a função de Visitador Social, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 4ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 023/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o

- resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- **Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Maria Valbilene Gonçalves**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 1856617 SSDS/PB, para a função de **Fisioterapeuta**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde.**, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 024/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Amoysa Araujo Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 002618070 SSP/PB, para a função de Nutricionista, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde., com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- **Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 025/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Tamires Felix de Morais, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3092365 SSDS/PB, para a função de Enfermeiro (Plantão de 24H), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde., com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 026/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Patricia de Paula Coelho de Araujo, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 2660524 SSDS/PB, para a função de Enfermeiro PSF, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde., com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 027/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Maria Sandra da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3399155 SSP/PB, para a função de Técnico em Enfermagem, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde., com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 028/2023.

- O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 01/02/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Auricelma de Freitas, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3399155 SSP/PB, para a função de Técnico em Enfermagem, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde., com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 06 de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:9A05BE8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação através da locação de imóvel localizado na rua Capitão Manoel de Araújo, Centro, são José da lagoa tapada/PB, Para atender as necessidades da secretaria de administração do município de são José da lagoa tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA NEVES DE ARAÚJO - R\$ 4.800,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de Fevereiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:01A9668D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2023

DISPENSA 00003/2023

CONTRATO N°: 00025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: EMANOEL GOMES FERREIRA - CNPJ:

08.518.040/0001-31

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de segurança do Município de são José da Lagoa Tapado PR

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Orçamento Anual, Unidade. Orçamentaria; 21.00 SEC CULTURA ESPORTE E TURISMO 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 20.60 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.50 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação. Orçamentaria 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.122.2003.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 08.122.2003.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.361.1003.2093 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR FONTE: 500. Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:67D1170E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0006/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL/SRP.

Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação O Registro de Preços de Aquisição parcelada de Bolo Tipo (Bolo de Ió, Bolo...) destinado a secretária de Educação do município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação,

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023 as 10hs:30min (horário de Brasília), no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. Informaçoes de segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs no endereço acima ou no site http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados nos sites ja exposto

São José da Lagoa Tapada-PB, 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**02C1BC09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA através de seu Pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de materiais elétricos para todas as secretarias do município São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião será no dia 27 de fevereiro de 2023 as 13hs:00min,

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB de 7hs:30min as 11hs:30min de segunda a sexta. E-mail. cpl.lagoatapada@gmail.comsite www.tce.gov.pb.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de fevereiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:D09DF19A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Portaria nº 006/2023. Em 02 de janeiro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Srs. LUAN SARAIVA CARDOSO, CPF:103.077.554-01, ANA PAULA PEREIRA GERMANO — CPF n° 049.081.904-45 e FRANCISCO GOMES DUTRA, CPF: 028.529.804-60, para comporem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, sob a presidência do primeiro, os quais doravante passarão a emitir pareceres acerca dos processos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Nomear o senhor **Francisco Aroldo Pereira Muniz**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospírio de Sousa Melo, 337, Centro - Jericó/PB, portador do RG nº 1638959 – SSP/PB e CPF: 991.841.844-34, para desempenhar a função de **Pregoeiro Oficial**.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, em 02 de Janeiro de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**9791736D

CAMARA MUNICIPAL EXONERAR DO CARGO DE COORDENADORA DE OCUMENTA CÃO A POLIVIO DA TRIMÂNIO E RECIST

DOCUMENTAÇÃO. ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO DESTA CASA LEGISLATIVA A PESSOA DE DARA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica municipal e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, esta Casa Legislativa resolve a pedido EXONERAR do cargo de Coordenadora de Documentação. Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico desta Casa Legislativa a Pessoa de Dara Maria dos Santos, casada, portadora do CPF: 016.705.424-40.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de janeiro 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: EDAFBAE4

CAMARA MUNICIPAL

NOMEAR PARA O CARGO DE COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO. ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO DESTA CASA LEGISLATIVA A PESSOA DE JACIARA SARAIVA DE SOUSA GOMES

PORTARIA nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, com a resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve nomear para o cargo de **Coordenadora de Documentação. Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico** desta Casa Legislativa a Pessoa de Jaciara Saraiva de Sousa Gomes, casada, portadora do CPF: 076.381.064-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 01 de fevereiro 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**3F5D6171

CAMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 17.571,40.

São José do Brejo do Cruz - PB, 10 de Janeiro de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**92AB7D8E

CAMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LHP GESTAO DE CONTRATOS E PROJETOS LTDA - R\$ 17.400,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 10 de Janeiro de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**E1AC93E9

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 63.000,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 05 de Janeiro de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:** A16800FB

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa Juridica para serviço de Assessoria no setor de Recursos Humanos, acompanhamento e envio de informações do e–social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HILDERLAN DE SA V DA SILVA - R\$ 27.600,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 18 de Janeiro de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**6052F398

CÂMARA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e serviços técnicos administrativos, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório desta Casa Legislativa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICK FERREIRA DE SOUSA 07655988412 - R\$ 24.000,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: E79BD503

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de despesa 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - AMORIM & VERISSIMO S/S LTDA - R\$ 63.000,00.

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 26425224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/ 2023 INEXIGIBILIDADE nº 011/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 07 2023, fevereiro de no www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE COLETOR DE ENTULHOS e ROÇADOR. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro - CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 07 de fevereiro de 2024 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo email: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:8FCD2B74

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 140/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 140/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-1; OBJETO desta Ata é o Registro de Preço para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais); VALIDADE: 06 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Amaro Alves Saturnino Junior - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**FC116A29

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023

Ref. Processo Licitatório nº 018/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Assunto: Contratação direta dos serviços de fotografia e filmagem

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 70588403423 (CNPJ Nº 44.887.710/0001-50), no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a Contratação dos serviços de fotografia e filmagem para registro audiovisual de ações das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**5813A180

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – DISPENSA Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 - DISPENSA Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 70588403423 (CNPJ nº 44.887.710/0001-50); OBJETO: execução dos serviços de fotografia e filmagem para registro audiovisual de ações das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Francisco de Assis Martins de Oliveira Júnior - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**D973C47E

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023

Ref. Processo Licitatório nº 019/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação direta dos serviços de apoio e orientação pedagógica na elaboração e produção de conteúdo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa NATACIA SIBELLE LOPES DANTAS 06787832419 (CNPJ nº 36.154.188/0001-70), com o valor global de R\$ 14.300.00 (quatorze mil e trezentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta de Oficinas Pedagógicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:CB418E23

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – DISPENSA Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 — DISPENSA Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: NATACIA SIBELLE LOPES DANTAS 06787832419 (CNPJ n° 36.154.188/0001-70); OBJETO: execução dos serviços de apoio e orientação pedagógica na elaboração e produção de conteúdo para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 14.300.00 (quatorze mil e trezentos reais)

; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Natacia Sibelle Lopes Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** A0136D01

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 110/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO (CNPJ nº 11.873.220/0001-46); OBJETO: aquisição gradativa de madeira; VALOR GLOBAL: R\$ 108.490,39 (cento e oito mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e José Miguel da Silva Filho - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*Republicação por incorreção

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:93A12CC0

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023

Ref. Processo Licitatório nº 021/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta dos serviços especializados de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ITHYHY CONSULTORIA LTDA** (CNPJ n° 01.502.402/0001-57), no valor global de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta para execução dos serviços especializados de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde, a fim de

atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:929077C3

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – DISPENSA Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – DISPENSA Nº 006/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: **ITHYHY CONSULTORIA LTDA** (CNPJ nº 01.502.402/0001-57); OBJETO: execução dos serviços especializados de Assessoria Técnica de apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde; VIGÊNCIA: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Nelson Calzavara de Araújo - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**54DBE6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 041/2023 e Ata de Registro de Preços nº 055/2023 -Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 3A5D8724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 ****** - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 - Pregão Presencial nº 026/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7D8D60D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E

MEDI

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN,

CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 052/2023 - Pregão Presencial nº 028/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**65BE74CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Ao Representante da Empresa

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.853.517/0001-82

R ANIBAL CORREIA, 2703 ****** - CANDELARIA, NATAL -

RN, CEP: 59064-340

Telefone: (84) 2010-3601

Sr. Amaro Alves Saturnino Junior CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda da Ata de Registro de Preços nº 053/2023 - Pregão Presencial nº 028/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**86C98349

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, para suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 89.840,00; FIT INFORMATICA LTDA - R\$ 61.780,60; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 47.659,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 12.695,25; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 86.158,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 27.600,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 12.672,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**857ADFE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 007/2023

OBJETO: Locação de veículos para transportes dos alunos da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Francisco Almeida Diniz, portador(a) da carteira de

identidade n°. 3755488 SSDS/PB e CPF n 092.890.654-00.

Valor: R\$ 41.126,40 (quarenta e um mil cento e vinte e seis reais e

quarenta centavos), vencedor do item 01. **Data do Contrato:** 06 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Nº. CONTRATO: 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Jose Dias de Azevedo, portador(a) da carteira de

identidade nº. 1784624 2ª SSDS/PB e CPF n 056.790.624-88.

Valor: R\$ 30.844,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais),

vencedor do item 02

Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 06 de fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:6CA1440D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 03/2022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo nº 02/2023/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a João Crizóstomo Marinho de Arruda, matrícula nº 446, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 8B3BEBD5

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 04/2022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 03/2023/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Maria Ivanilda de Sousa, matrícula nº 572, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**0BA931AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0077/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, **RAIMUNDA NÚBIA ALMEIDA NERY DANTAS**, sob matrícula nº **43**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 06/02/2023 a 07/03/2023, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**8021D0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0078/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **SEBASTIÃO MARTINHO TRAJANO LOURENÇO**, sob matrícula nº **3351**, ocupante do cargo de **GARI**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Šilva **Código Identificador:**A4F7D54A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDUARDA BRASIL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.798.194/0001-05.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS,OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 30 de janeiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:0E228768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.798.194/0001-05.

<u>OBJETO</u>: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDUARDA BRASIL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 01 de fevereiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**03F32937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA MARIA EDUARDA BRASIL ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob n° 35.798.194/0001-05.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL EDUARDA BRASIL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 01 de fevereiro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**2DDC3E53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/FINANCEIRA, GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMAS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa qual seja: GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO/NB CONSULTORIA, CNPJ: 19.354.668/0001-65, com sede na Rua Mariano Bezerra da Silva, n.º 323, Bairro Loteamento Alto Alegre, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, representada pelo Sr. GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO, portador do CPF: 056.158.784-10, residente e domiciliado na Cidade de Monteiro - PB, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais), durante o período de 11 meses.

Taperoá - PB, 01 de fevereiro de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:31C43CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023

DISPENSA Nº. 11/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA GERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO/NB CONSULTORIA, CNPJ: 19.354.668/0001-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/FINANCEIRA, PROCESSAMENTO DE **DADOS** \mathbf{E} SISTEMAS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Taperoá - PB, 01 de fevereiro de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: AE0F6E60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 07 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB.

TAPEROÁ – PB, em 06 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL Presidente da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:47C58BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna realizará eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Van/Furgão adaptado para Unidade Móvel de Esterilização e educação em Saúde (Castramóvel), nos termos da proposta n.º 004447/2022 e conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 23/02/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:BE65EC4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MONTAGEM PARA **EVENTUAL** LOCAÇÃO, DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Fica o licitante MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.484.971/0001-39 declarado (adjudicatário) no Pregão Presencial n.º 04/2023, convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

Taperoá - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F0C6C5B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

OBJETO: Aquisição Gradual e Parcelada de Hortifrútis para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Taperoá – PB durante o exercício de 2023.

O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa JOSE DA S FERREIRA, CNPJ: 17.599.154/0001-44, com sede na Rua Dr. Francisco Montenegro, N.º 505, Bairro Alagoa Grande, - PB, CEP: 58.388-000, não ter realizado a assinatura do instrumento contratual mesmo o documento já tendo sido encaminhado via email, demonstrando categoricamente sua recusa, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 08/02/2023, às 14:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Taperoá - PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 53A88484

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

NOTIFICADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, n° 4755, GALPAO06, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 81/2023, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2023, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 81/2023, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, nº 4755, GALPAO06, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 58.411-450, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Ouarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

Tavares - PB, 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**899E85A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0004/2023

CONTRATAÇÃO **OBJETO: DIRETA** DE **EMPRESA** ADMINISTRATIVO, **ESPECIALIZADA** EM APOIO CONCEPÇÃO Ε ORGANIZAÇÃO, DIGITAÇÃO DOCUMENTOS. FORMULAÇÃO DE MINUTAS \mathbf{E} RELATÓRIOS, AFIM DE ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ε CADASTRO IMOBILIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 03/02/2023.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417 - GERMANO ASSESSORIA ESPECIALIZADA, CNPJ Nº 42.823.333/0001-60 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA APOIO ADMINISTRATIVO, EM ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO Ε DIGITAÇÃO DE **MINUTAS** DOCUMENTOS, FORMULAÇÃO DE Ε RELATÓRIOS, AFIM DE ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO Е PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.400;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMU.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.1008.2005 - ELEMENTO DE DESPESA 33.9039.99.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VALOR MENSAL: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E

CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 3A6C186A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 559, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo no mês de janeiro de 2023 no âmbito do Município de Vieirópolis/PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2023, o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Vieirópolis/PB, utilizado para quitação da folha de pagamento dos servidores municipais, em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º. As despesas resultantes da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos vigentes de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:170B49A1

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 560, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, em obediência ao disposto no art. 5°, da Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008, ficam atualizados na seguinte conformidade:

Professor (A1)	R\$	3.636,04
Professor (A2)	R\$	3.797,03
Professor (B)	R\$	3.797,03
Supervisor Escolar	R\$	3.797,03
Orientador Escolar	R\$	3.797,03

- **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**367DCFC1

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 561, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o vencimento-base dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Regente de Ensino e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** O vencimento-base dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Regente de Ensino, do quadro de servidores do Município de Vieirópolis, que integram o quadro suplementar do magistério, conforme definido pelo art. 60, §9º, da Lei Complementar Municipal nº 006/1998, com redação dada pelo Lei Complementar Municipal nº 013/2007, quando ocupado para docência da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, fica fixado no valor de R\$ 2.074,85 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- **Art. 2º.** O vencimento-base dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Regente de Ensino, que não estejam prestando seus serviços na docência da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, fica fixado no valor de R\$ 1.940,38 (um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Ordinária Municipal n° 528, de 08 de fevereiro de 2022.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**B6308DC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, tendo em vista o que dispõe o art. 80 da Lei Complementar n°. 026/2010 e o requerimento constante no Processo Administrativo n° 01/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Interromper, a pedido, a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, de 03 (três) anos, concedida através da Portaria nº 036, de 1º de março de 2021, à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora AII, matrícula nº 085, devendo retornar ao serviço a partir de 1º de fevereiro de 2023.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: 15659833

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar JOSÉ AURILIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 068, de 01 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**739376CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar ADNEUDA JÁCOME DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 027, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:9E1A045E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil Antônia Maria da Costa, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006.

Revoga-se a Portaria nº. 029, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: 3910A4FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar MARIA DAYANE ABRANTES SARMENTO PAMPLONA, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Mãe Toinha, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações.

Revoga-se a Portaria nº. 030, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:854C4576

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar FRANCISCA DE CASSIA MOREIRA DE ABRANTES. do cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Francisca Maria de Abrantes, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações.

Revoga-se a Portaria nº. 031, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador: 2E1E1AA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0045/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº0042/2022

Em, 1 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0835, de 30 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.733.359,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do P	Gabinete do Prefeito			
04 122 2002 2002		Manutenção do O	abinete do Prefeito		
0000019	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.653,00	
0000024	3350.41 99	15001000	Contribuições	2.199,00	
0000026	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	2.450,00	
0000027	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	10.771,00	
0000032	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.963,00	
0000033	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.770,00	
0000037	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	2.070,00	
Total da Ação				80.876.00	

Total da Unidade Orçame	ntária			80.876,00
02.020	Advocacia Geral	do Município		20.070,00
04 122 2002 2004	I		ades da Advocacia Geral	
0000047	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.839,00
0000050	3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	11.847,00
0000058	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169,00
Total da Ação Total da Unidade Orçame	ntária			20.855,00 20.855,00
02.030		ministração e Coorden	ารลัก	20.833,00
04 122 2002 2005	Secretaria de 11a		ria de Administração e Coordenação	
0000068	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	292,00
0000069	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.618,00
0000077	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	15.859,00
0000079	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	17.000,00
0000081 0000082	3390.39 99 3390.40 99	15001000 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.470,00 9.150,00
0000085	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	1.124,00
Total da Ação	3370.73	13001000	incomações e residenções	86.513,00
Total da Unidade Orçame	ntária			86.513,00
02.040	Secretaria do Pla	nejamento e Urbanism		
04 122 2002 2007	1	,	ades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000095	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	392,00
0000096 0000103	3190.11 99 3390.30 99	15001000 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	16.172,00 36.097,00
0000105	3390.35 99	15001000	Servicos de Consultoria	5.000,00
0000105	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.423,00
0000107	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.930,00
Total da Ação		<u> </u>	•	103.014,00
Total da Unidade Orçame				103.014,00
02.050	Secretaria das Fi	nanças, Orçamentos e	-	
28 843 0001 0002	4600 71 00	, ,	os com a Dívida do INSS	11.076.00
0000118	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.876,00
Total da Ação 28 845 0001 0003		Contribuições ao PASE	SP .	11.876,00
0000119	3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.540,00
Total da Ação			1 8 8 8 8 8 8 8 8 8-	18.540,00
28 843 0001 0004		Amortização da Dívida	do IPASB	,
0000123	4691.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	62.554,00
Total da Ação				62.554,00
04 123 2002 2008	1		ades da Secretaria de Finanças, Controle de Despesas	Orçamentos e
0000125	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.536,00
0000126 0000132	3190.13 99 3390.30 99	15001000 15001000	Obrigações Patronais Material de Consumo	27.377,00 606,00
0000132	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	7.000,00
0000137	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.041.00
Total da Ação				66.560,00
02 843 0001 2009		Atendimento a Precato	rios Judiciais	
0000147	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.948,00
Total da Ação				3.948,00
Total da Unidade Orçame		~		163.478,00
02.060 12 361 1001 2010	Secretaria da Ed		ades do Ensino Fundamental-MDE	
0000177	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	91.601,00
0000177	3390.36 99	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.316,00
0000184	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.387,00
Total da Ação	•	•		133.304,00
12 365 1001 2011		,	ades do Ensino Infantil - MDE	
0000218	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	36.116,00
0000220 0000222	3390.36 99 3390.39 99	15001001 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.531,00 8.521,00
0000222	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	8.521,00 254,00
Total da Ação	2270.73 77	-5001001		50.422,00
12 361 1001 2013		Manutenção da Mereno	la Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	i '
0000250	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.902,00
Total da Ação				6.902,00
12 361 1001 2014	Tauno · · · ·		Fundamental - Fundeb - 70%	100.045.77
0000253 0000254	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483.368,00
0000254 0000256	3190.13 99 3191.13 99	15401070 15401070	Obrigações Patronais Contribuições Patronais (19)(I)	4.494,00 55.513,00
Total da Ação	3171.13 77	13401070	CONTINUAÇÃO L BUONAD (17)(1)	543.375,00
12 361 1001 2015		Manutenção do Ensino	Fundamental - Fundeb - 30%	
0000257	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	14.033,00
Total da Ação				14.033,00
12 365 1001 2016		,	la Escolar da Creche - PNAC	
0000280	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	9.798,00
Total da Ação		Manuta - 7 - 2 - 5 - 17 '	Educação OCE	9.798,00
12 361 1001 2017 0000285	3390.36 99	Manutenção do Salário 15500000	Educação -QSE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000286	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Total da Ação				2.700,00
12 361 1001 2019		Manutenção da Educaç	ão de Jovens e Adultos - Fundeb 70%	
0000291	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.894,00
Total da Ação				17.894,00
12 365 1001 2021		Manutenção do Ensino		
0000308	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	22.422,00
0000309 0000312	3190.11 99 3191.13 99	15401070 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Contribuições Patronais (19)(I)	191.052,00 55.513,00
Total da Ação	3171.13 99	13401070	Contributções Fationals (17)(1)	268.987,00
		Manutenção do Program	ma Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	_55.557,00
12 365 1001 2023			the same of the sa	

Total da Ação 12 361 1001 2024 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA 0000328 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	2.839,00
	2.839,00
0000326 3370.3077 13001000 Waterial de Consumo	4.743,00
Total da Ação	4.743,00
12 361 1001 2028 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0001169 3390.30 99 15530000 Material de Consumo	14.616,00
0000346 3390.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000347 3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.322,00 42.089,00
0000350 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.742,00
0000352 3390.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.126,00
Total da Ação	198.895,00
12 365 1001 2029 Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 50% VAAT 0000354 3190.04 83 15420000 Contratação por Tempo Determinado	40.853,00
0000355 3190.11 99 15420000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.731,00
Total da Ação	134.584,00
12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF 0000360 3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado	142 612 00
0000360 3190.04 99 15411070 Contratação por Tempo Determinado 0000361 3190.11 99 15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.613,00 26.249,00
0000363 3191.13 99 15411070 Contribuições Patronais (19)(I)	37.166,00
0000366 3390.39 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.924,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	216.952,00 1.605.428,00
02.070 Secretaria de Saúde	1.003.420,00
10 301 2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000381 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	62.437,00
0000382 3190.11 99 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000383 3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	148.740,00 10.976.00
0000388 3191.13 99 15001002 Obrigações Patronais (19)(I)	28.939,00
0000389 3350.41 99 15001002 Contribuições	400,00
0000394 3390.14 99 15001002 Diárias - Civil	1.151,00
0000396 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 0000400 3390.35 99 15001002 Serviços de Consultoria	38.772,00
0000400 3390.35 99 15001002 Serviços de Consultoria 0000402 3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.001,00 5.998,00
0000404 3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.811,00
0000410 3390.93 99 15001002 Indenizações e Restituições	6.413,00
0000415 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação	2.435,00 338.073,00
10 301 1004 2035 Manutenção da Casa de Apoio a Saude em João Pessoa-PB	338.073,00
0000429 3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total da Ação	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	340.573,00
20 606 2002 2037 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000447 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781,00
Total da Ação	781,00
20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais 0000450 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.755,00
0000457 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	68.423,00
0000460 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.110,00
0000461 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	7.490,00
Total da Unidade Orçamentária	121.778,00 122.559,00
02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	,
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	Públicos e do
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial 0000490 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.090,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial 0000490 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000497 3390.30 99 15001000 Material de Consumo	59.090,00 34.340,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial 0000490 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000497 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 0000499 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000500 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação	59.090,00 34.340,00 56.334,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial 0000490 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000497 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 0000499 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000500 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Recuperação de Estradas Vicinais	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial 0000490 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0000497 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 0000499 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0000500 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00
Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00
Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00
Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3,600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00
Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3,600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00 2.751,00
15 122 2002 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Desenvolvimento Setorial	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00 2.751,00 40.128,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00 2.751,00 40.128,00 55.423,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 8.502,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00 2.751,00 40.128,00 55.423,00
15 122 2002 2041	59.090,00 34.340,00 56.334,00 352.380,00 502.144,00 14.130,00 3.600,00 17.730,00 519.874,00 5.174,00 5.174,00 1.619,00 10.121,00 32.948,00 2.424,00 1.151,00 83,00 641,00 130,00 2.751,00 40.128,00 55.423,00

27 812 2002 2052		Apoio ao Desporto Am	ador	!
0000639	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	300,00
Total da Ação		I	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	300,00
Total da Unidade Orçame	ntária			17.816,00
02.140	Secretaria de Tra	ansportes		
26 122 2002 2054		Manutenção da Secreta	1	
0000651	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.972,00
0000657	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	467,00
0000659	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.630,00
Total da Ação				8.069,00
Total da Unidade Orçame 02.150		l do Coúdo		8.069,00
10 301 1004 1022	Rloco de Estrutur	ação da Rede de Serviços	Públicos de Primária	Saúde Atenção
0000675	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.643,00
Total da Ação	4470.52 77	10010000	Equipamentos e Material i ormanente	1.643,00
10 301 1004 2055		Bloco de Manutenção d	las Ações e Serviços Públicos de Primária	Saúde Atenção
0000693	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	45.993,00
0000694	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.863,00
0000695	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	11.035,00
0000705	3390.18 99	16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.000,00
0000706	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	24.455,00
0000709	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.475,00
0000710	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.271,00
0000713	3390.93 99	16000000	Indenizações e Restituições	43.548,00
Total da Ação		Contribution 1	min DAP I. C. A. I.	326.640,00
10 301 1004 2056	2200 20 00		rviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	52 102 00
0000720 0000721	3390.30 99 3390.30 99	15001002 16000000	Material de Consumo Material de Consumo	52.102,00 2.026,00
Total da Ação	JJ /0.JU 77	1000000	IMMERIMA DE CONSUMO	54.128,00
10 305 1004 2057		Custeio das Ações e Se	rviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	34.126,00
0000730	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.402,00
0000733	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	2.854,00
0000737	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.640,00
Total da Ação	•		·	94.896,00
10 302 1004 2058		Bloco de Manutenção d	las Ações e Serviços Públicos de Especializada.	Saúde Atenção
0000751	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	16.782,00
0000752	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.758,00
0000762	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	33.751,00
0000766	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
0000767	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.988,00
Total da Ação		Ia		114.379,00
10 301 1004 2059	2200 20 00	,	rviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	15 (5) 00
0000790	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.656,00 15.656,00
Total da Ação 10 301 1004 2060		Bloco de Manutenção o	las Ações e Serviços Públicos de Primária - Recursos Próprios	Saúde Atenção
0000803	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	7.993,00
0000805	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.875,00
0000806	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.392,00
0000808	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	2.900,00
Total da Ação	•	•		21.160,00
10 302 1004 2061		Bloco de Manutenção o	las Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	
0000813	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	105.686,00
0000824	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	167.847,00
0000829	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.278,00
0000831	3390.93 99	15001002	Indenizações e Restituições	4.894,00
Total da Ação				364.705,00
10 301 1004 2062	2400 0400		de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	E 440.00
0000836	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	7.410,00 7.410,00
Total da Ação 10 302 1004 2085		Manutenção do Hospita	al Municipal	7.410,00
0001188	3390.30 19	16320000	Material de Consumo	28.037,00
Total da Ação	3370.30 17	- 3020000	- C-DAMO	28.037,00
Total da Unidade Orçame	ntária			1.028.654,00
02.160	.5.	l de Assistência Social		·
08 244 1003 2064		Bloco da Proteção Soci	al Básica	
0000897	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	915,00
Total da Ação				915,00
08 244 1003 2065		,	programas, projetos,benefícios e serviços Sócio assistênciais do FNAS	
0000913	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	122.525,00
0000917	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.265,00
0000918	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.288,00
0000925	4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	6.777,00
Total da Ação		Place de Eine	o do Castão do Programa Polas Família o Cadastro Ilvino	193.855,00
08 244 1003 2066 0000934	3390.36 99	Bloco de Financiament 16600000	o da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	980,00
Total da Ação	2270.30 77	1000000	Outros per riços de Terecinos - Lessou Fisica	980,00
08 244 1003 2069		Fundo Municipal de Ac	sistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços,Programas e Projetos do SUAS	750,00
0000957	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	11.110,00
0000967	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	6.852,00
0000968	3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.764,00
0000971	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.645,00
Total da Ação	•	•		23.371,00
08 243 1003 2074		Programa Primeira Infâ	ncia no SUAS - Criança Feliz	
0001011	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	21.888,00
0001012	3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	1.681,00
Total da Ação				23.569,00
Total da Unidade Orçame				242.690,00
02.162	Secretaria de Tra	ansparência e Controle		
04 124 2002 2079		Manutenção das ativida	des da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	<u> </u>

0001086	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.527,00
0001097	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010,00
Total da Ação				7.537,00
Total da Unidade Orçamentária			7.537,00	
Total de Suplementações			4.403.359,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.733.359,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:289044DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Fernando - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 010, de 31 de Outubro de 2007; Decreto Municipal nº 002, de 13 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, para suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ nº 09.074.998/0001-43.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Potência:1100W RMS, Bateria Interna (Lítio); Bluetooth; USB; SD Card; Bivolt Automático; Controle remoto com troca de pastas; Lineout; Rádio FM; Volume Inteligente; Auxiliar (iPhone, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV e Teclado) / Canal 2 – Violão / Canal 3 – Microfone; Alimentação: Bivolt Automático 100–240V, Bateria interna recarregável ou bateria externa 12V*; Equalizador: Graves e Agudos; Saída: Line Out; Alto-falante: 1x 18" + Driver; Cor: Preto; Dimensões (A x L x P cm): 114.50x49.00x40.60.	UND	4	700,00	2.800,00
23	CONJUNTO DE DUAS CAIXAS DE SOM – 2 Ativas; 300 Watts RMS; Bivolt; Impedância 4 ohms; drive de compressão 1,35; Equalizador: 2 Bandas Agudos e Graves; 2Woofers 15; Entrada USB e Card; Controle remoto: Bluetooth; MP3; Display LCD; com pedestal; fonte de alimentação externa: 100–240V.	UND	4	2.000,00	8.000,00
27	IMPRESSORA – multifuncional, Ecotank, wi–fi, USB 2.0, velocidade de impressão 33 PPM, resolução 5760 x 1440 DPI, impressão frente e verso indisponível, papel suportado A4.		8	1.195,00	9.560,00
28	IMPRESSORA – multifuncional laser; USB, velocidade de impressão 22 PPM A4, resolução 4800 x 600 DPI; impressão frente e verso; papel suportado a4 210 x 297 mm; Impressão; Cópia; Digit.; fonte de alimentação externa: 100–240V.	UND	5	1.500,00	7.500,00
40	MONITOR – Polegadas mínimas: 18.5" ou superior; TIPO: LED; Entrada: RBG (VGA), HDMI; Resolução: 1366x768 ou superior; Obs.: Com cabo de energia, cabo RGB e HDMI inclusos;		12	390,00	4.680,00
45	NOTEBOOK 1 INTEL CORE I 5 – Especificação: intel core i5 8565U 3.9 GHz placa de vídeo integrada intel uhd graphics 620, memória de 8gb ddr4	UND	8	3.150,00	25.200,00
72	TABLET – Tablet Tab Wi–Fi, Memoria interna mínimo de 32GB, memória RAM mínimo de 3GB, tenha capacidade de expandir de memória em cartão de memoria em finima de 1TB, Processador QUAD–CORE mínima de 2,0 ghZ, Tela de mínima de 8", Câmera Traseira mínima 8MP, Câmera Frontal de mínima de 2MP; Sistema Operacional Android 11 ou Superior; cor preta Tela:, bateria com mínima de 5.100 mAh, Possua a função Parental, Sistema de GPS integrado (interno); Conectividade: WI fi padrão IEEE 802.11b/g/n, (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno)Funcionalidades: Permitir amudança da orientação de tela e o bloqueio da posição; que seja fornecido: manual do usuário, carregador e cabo usb. Registro na ANATEL	UND	18	1.200,00	21.600,00
74	TV, com as seguintes especificações mínimas: Televisor de 42 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD – Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 42 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz – MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português	UND	6	1.750,00	10.500,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CAIXA DE SOM – conexão USB, Potência 3W RMS; Frequência 20 Hz ~ 16 Khz Snr: 80db Distorção: =0.5 1w 1khz Impedância: 4° (Ohms) Potência 3watts; Voltagem: USB 5vdc ±10.		6	40,00	240,00
8	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JET 1510 SERIE, cor preta.	UND	20	58,00	1.160,00
9	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JET1510 SERIE, colorido.	UND	20	56,75	1.135,00
10	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JET F2050, cor preta.	UND	20	68,25	1.365,00
11	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JET F2050, colorido.	UND	20	89,75	1.795,00
12	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516,	UND	20	57,75	1.155,00

i	cor preta.	1	I	I	1
13	CARTUCHO Original para impressora HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516,	UND	20	64,50	1.290,00
14	colorido. CARTUCHO Original para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, cor	UND	20	84,00	1.680,00
14	preta. CARTUCHO Original para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP,			84,00	<u>'</u>
15	colorido.	UND	20	148,00	2.960,00
16 17	CARTUCHO TONER Original para impressora BROTER DCP1512. CARTUCHO TONER Original para impressora HP LASERJET M1132 MPF.	UND UND	15 10	273,25 327,50	4.098,75 3.275,00
18	CARTUCHO TONER Original para impressora HP LASERJET PRO MPF	UND	10	335,50	3.355,00
19	M426DW. CARTUCHO TONER Original para impressora HP 17 ^a M130F E M102w.	UND	10	173,25	1.732,50
20	CARTUCHO TONER Original para impressora PRO XPRES M3375FD SAMSUNG	UND	6	434,50	2.607,00
21	CARTUCHO TONER Original para impressora SAMSUNG MONOCHROME	UND	6	335,50	2.013,00
21	LASER PRINTER ML–1665. FRAGMENTADORA DE PAPEL – corta 12 folhas em tiras de 6mm; Lixeira 12	OND	0	333,30	2.013,00
25	Litros; chave seletora de 3 posições: auto/off/reverso; sensor automático de	UND	4	312,50	1.250,00
42	presença de papel. Tensão: 110v /230v – 50/60 Hz. MOUSEPAD – apoio de punho, material maleável, a base de gel.	UND	10	39,00	390,00
46	PEN DRIVE 16 GB – interface: USB 2.0 – Sistema operacional: Windows XP, Vista, Mac os 10+ e Linux.	UND	5	28,00	140,00
47	PEN DRIVE 32 GB – conexão USB 3.0; Velocidade de Transferência de Dados:	UND	10	34,50	345,00
.,	15MB/s. PONTO BIOMÉTRICO – Certificado pelo INMETRO – Produto homologado	0.15		3 1,00	3.15,00
	pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Capacidade mínima 5.000 usuários cadastrados com digitais –Leitor Biométrico: leitor de impressão digital óptico de				
40	500 DPI - Senha: identificação de usuários através de senha numérica	LINID	8	1.570.50	12 (2(00
48	compartimento de bobina – Capacidade para bobinas de até 400 m – Mínimo 5.000 tickets por bobina de 400 m l – Impressora com guilhotina de alta velocidade	UND	0	1.579,50	12.636,00
	Velocidade de Impressão – 100 mm/s – Interface de Comunicação – 1x Ethernet 10/100 Mbps nativa – 2x USB 2.0. Display – Tela LCD Touchscreen TFT colorido				
	de 2.4". Tela resistiva sensível ao toque Alimentação elétrica – Bivolt: 110/220 V RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET1510 SERIE, cor				
50	preta.	UND	10	12,25	122,50
51	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET 1510 SERIE, colorido.	UND	10	16,75	167,50
52 53	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, cor preta. RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, colorido.	UND UND	10	12,25 16,75	122,50 167,50
54	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET INK	UND	10	12.25	122.50
-	ADVANTAGE 1516, cor preta. RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET INK			, -	, .
55	ADVANTAGE 1516, colorido.	UND	10	16,75	167,50
56	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, cor preta.	UND	10	12,25	122,50
57	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, colorido.	UND	10	16,75	167,50
58	RECARGA DE TONNER para impressora SAMSUNG MONOCHROME LASER PRINTER ML–1665.	UND	6	41,25	247,50
59	RECARGA DE TONER para impressora SAMSUNG PROXPRESS M4020 ND.	UND	6	90,00	540,00
60	RECARGA PARA CARTUCHO TONER – para impressora BROTER DCP1512. RECARGA PARA CARTUCHO TONER – para impressora BROTER DCP 1617.	UND	10	41,25 41,25	412,50 412,50
62	RECARGA PARA CARTUCHO TONER – compatível com impressora HP LASERJET M1132 MPF.	UND	10	41,25	412,50
63	RECARGA PARA CARTUCHO TONER – para impressora HP LASERJET PRO MPF M426DW.	UND	10	90,00	900,00
64	RECARGA DE CARTUCHO TONER – para impressora HP 17 ^a M130F E M102w.	UND	10	41,25	412,50
65	RECARGA para cartucho toner Impressora HP LaserJet Pro MFP M130fw.	UND	20	41,25	825,00
66	RECARGA para cartucho toner Impressora Elgin Pantum M6550NW	UND	25	41,25	1.031,25
67	ROTEADOR – 2,4 GHz, wireless com 300Mbps 4 portas; 2 ou 3 antenas; fonte/alimentação 9V CC / 0.6; 450 Mbps.	UND	10	92,00	920,00
71	SWITCH – 16 portas, 10/100 Mbps. ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS: compatível com ieee 802.11n (draft 2.0) –	UND	8	177,25	1.418,00
	adaptador usb 2.0 wireless; compatível com ieee 802.11n (draft 2.0), ieee802.11g,				
78	ieee802.11b; frequência: 2.4ghz ism band (industrial scientific medical); velocidade de até 600mbps; canal 1–14 canais (seleção de domínio universal);	UND	20	64,25	1.285,00
70	segurança de dados criptografia web 16/128bit; suporta 64/128bit web, bem como criptografia wpa/wpa2 e wpa-psk/wpa1-psk; suporta windows 2000, xp, vista,	CND	20	04,23	1.265,00
	win7, mac, linux sistema operacional; interface do host: alta velocidade usb2.011; antena de ganho de 2dbi				
	CABO DE REDE UTP CAT-5: categoria: cat.5e; construção: u/utp - 4 pares				
79	trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, construção: u/utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em	METRO	1000	0,83	830,00
	polietileno especial cor padrão. CONECTOR RJ-45: tipo de cabo u/utp cat.5e, com hom – conector rj45 categoria:				
80	cat5e; excede os limites; estabelecidos nas normas para cat.5e/classe d; possibilidade de crimpagem em qualquer padrão; material termoplástico não	UND	500	0,44	220,00
					,
	propagante a chama; tipo de conector rj-45; tipo de cabo u/utp cat.5e, com		300		
	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100–240v (ac)		300		
84	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada : ac	UND	10	56,00	560,00
84	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para delle hp; tensão de entrada : ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max)		10		·
	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada : 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada : ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com ieee 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart	UND		56,00	560,00
84	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com ieee 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com ieee 802.3, ieee802.3x (full duplex), ieee 802.3u, ieee 802.3ab. suporte para ieee802.1p, ieee	UND	10		·
84 85 86 87	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com iece 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com iece 802.3, iece802.3x (full duplex), iece 802.3u, iece 802.3ab. suporte para iece802.1p, iece 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio	UND UND UND	10	63,00 89,75 18,00	315,00 448,75 90,00
84 85 86	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com iece 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com iece 802.3; iece802.3x (full duplex), iece 802.3u, iece 802.3ab. suporte para iece802.1p, iece 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb	UND	10 5 5	63,00 89,75	315,00 448,75
84 85 86 87	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com ieee 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com ieee 802.3, ieee802.3x (full duplex), ieee 802.3u, ieee 802.3ab. suporte para ieee802.1p, ieee 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; –Possuir fusível de proteção; – Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a	UND UND UND	10 5 5 5	63,00 89,75 18,00	315,00 448,75 90,00
84 85 86 87 88	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com ieee 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com ieee 802.3; ieee802.3x (full duplex), ieee 802.3u, ieee 802.3ab. suporte para ieee802.1p, ieee 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; –Possuir fusível de proteção; – Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a impactos; –Gabinete em plástico ABS colorido; –Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; –Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; –Tensão de	UND UND UND UND	10 5 5 5 5 5	63,00 89,75 18,00 44,25	315,00 448,75 90,00 221,25
84 85 86 87	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: de 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com iece 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com iece 802.3; iece802.3x (full duplex), iece 802.3u, iece 802.3ab. suporte para iece802.1p, iece 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; –Possuir fusível de proteção; – Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a impactos; –Gabinete em plástico ABS colorido; –Cabo bipolar certificado pelo	UND UND UND UND	10 5 5 5	63,00 89,75 18,00	315,00 448,75 90,00
84 85 86 87 88	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100–240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max). – fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100–240v / 50/60hz; tensão de saída: dc 15v–20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com iece 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com iece 802.3; iece802.3x (full duplex), iece 802.3u, iece 802.3ab. suporte para iece802.1p, iece 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; –Possuir fusível de proteção; – Conexão para aterramento; –Pinos em latão niquelado; –Alta resistência a impactos; –Gabinete em plástico ABS colorido; –Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; –Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; –Tensão de Alimentação/Potência – 127V/1270VA e 220V/2200VA; –Fusível – 10A; –Com indicador luminoso de funcionamento; –Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; –Atenua surtos de tensão provenientes de raios e	UND UND UND UND	10 5 5 5 5 5	63,00 89,75 18,00 44,25	315,00 448,75 90,00 221,25
84 85 86 87 88	homologação anatel FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: tensão de entrada: 100-240v (ac) 50/60hz; tensão de saída: de 15v-20v; amperagem: 6a (max). — fonte universal para notebook; 08 adaptadores + 2 especiais para dell e hp; tensão de entrada: ac 100-240v / 50/60hz; tensão de saída: de 15v-20v; amperagem: 6a (max) PLACA DE REDE PCI 10/100 mbps; adaptador 10/100/1000 mbps pci; em conformidade com iece 802.3/802.3u/802.3ab ethernet standart PLACA DE REDE PCI EXPRESS x1 10/100/1000; compatível com iece 802.3; iece802.3x (full duplex), iece 802.3u, iece 802.3ab. suporte para iece802.1p, iece 802.1q vlan. PLACA DE SOM USB 5.1 canais notebook pc 3d adaptador audio PLACA DE REDE USB EXTERNA rj45 adaptador LAN ethernet 10/100mb FILTRO DE LINHA: Capacidade 6 tomadas; —Possuir fusível de proteção; — Conexão para aterramento; —Pinos em latão niquelado; —Alta resistência a impactos; —Gabinete em plástico ABS colorido; —Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; —Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; —Tensão de Alimentação/Potência — 127V/1270VA e 220V/2200VA; —Fusível — 10A; —Com indicador luminoso de funcionamento; —Chave liga desliga embutida para evitar	UND UND UND UND	10 5 5 5 5 5	63,00 89,75 18,00 44,25	315,00 448,75 90,00 221,25

tripolar (novo padrão brasileiro) – cabo de força energia p/ computador pc monitor padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro)				
TRIPÉ – Metal e com Regulamento de Altura	UND	5	124,75	623,75
BATERIA CR2032 – 3v Lítio Manganês	UND	30	2,72	81,60
SUPORTE PARA GABINETE – com Rodinhas, Alcance – função sem fio: 8,8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs		10	92,25	922,50
WEBCAM – Resolução HD 720P (1280x720), Rotação Horizontal 360°	UND	5	201,25	1.006,25
CONVERSOR BHDMI PARA VGA – com saída R/L, – Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA)		10	50,00	500,00
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO – 500ml – Grau de pureza: 99,8% ,Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 .Água, (%m/m), máximo:0,10 , Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de explosividade o ar Inferior 2% / Superior 12% (v/v)	UND	20	33,75	675,00
	padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) TRIPÉ – Metal e com Regulamento de Altura BATERIA CR2032 – 3v Lítio Manganês SUPORTE PARA GABINETE – com Rodinhas, Alcance – função sem fio: 8.8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs WEBCAM – Resolução HD 720P (1280x720), Rotação Horizontal 360° CONVERSOR BHDMI PARA VGA – com saída R/L, – Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA) ALCOOL ISOPROPÍLICO – 500ml – Grau de pureza: 99,8% "Densidade 20/20°C:0,785 – 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg. (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 , Densidade do Ifquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de	padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) TRIPÉ — Metal e com Regulamento de Altura BATERIA CR2032 — 3v Lútio Manganês SUPORTE PARA GABINETE — com Rodinhas, Alcance — função sem fio: 8,8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico UND WEBCAM — Resolução HD 720P (1280x720), Rotação Horizontal 360° CONVERSOR BHDMI PARA VGA — com saída R/L, — Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: UND jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PXLxA) ALCOOL ISOPROPÍLICO — 500ml — Grau de pureza: 99,8% "Densidade 20/20°C:0,785 — 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 , Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de	padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) TRIPÉ — Metal e com Regulamento de Altura BATERIA CR2032 — 3v Lútio Manganês SUPORTE PARA GABINETE — com Rodinhas, Alcance — função sem fio: 8,8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs WEBCAM — Resolução HD 720P (1280x720), Rotação Horizontal 360° UND CONVERSOR BHDMI PARA VGA — com saída R/L, — Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA) ALCOOL ISOPROPÍLICO — 500ml — Grau de pureza: 99,8% "Densidade 20/20°C:0,785 — 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 . UND Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de	padrão novo; cabo de força tripolar (novo padrão brasileiro) TRIPÉ - Metal e com Regulamento de Altura UND 5 124,75 BATERIA CR2032 - 3v Lútio Manganês SUPORTE PARA GABINETE - com Rodinhas, Alcance - função sem fio: 8,8 Alimentação: 10,8 Peso máximo suportado: 5 kg Material de fabricação: Plástico Abs WEBCAM - Resolução HD 720P (1280x720), Rotação Horizontal 360° UND 5 201,25 CONVERSOR BHDMI PARA VGA - com saída R/L, - Plug and play, sem uso de fonte de alimentação, Suporta resoluções até 720P/1080i/1080p, Saída de áudio: jack 3.5, Entrada: HDMI, Saída: VGA + Áudio Medidas: 3x6,5x6,5cm (PxLxA) ALCOOL ISOPROPÍLICO - 500ml - Grau de pureza: 99,8% , Densidade 20/20°C:0,785 - 0,787; Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002, Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo:0,10 o, Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 , Densidade do vapor (ar = 1): 2,1, Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) , Solubilidade em água: Completa, Limite de

ESTABLIZADOR DE TENSÃO — com certands brobe 110220 e seida 110V estabilizada, com suporte minimo de tomadas sem uso de extendês on filiros de UND 10 190,00 1,900,00	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
Exection portaiti; capacidade de armazenamento ITB; Conexões USB 2.0, USB 3.0 UND 12 350,000 3,900,000	24	estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 1000W para uso geral e 01 computadores completo com monitor entre 15 a 21 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso somente de impressora laser de pequeno porte multifuncional.		10	190,00	1.900,00
MEMORIA DDR3 4GB = 1600 MHZ = Especificação: memoria ddr3 4gb 1600 mln2 10 79,00 790,	26		UND	12	330,00	3.960,00
MEMORIA DDR3 8GB - 1866 - Especificação: memoria ddr3 8gb - 1866 mbz UND 10 180,00 180	31	. , ,	UND	10	49,00	490,00
185	33	1 ,	UND	10	79,00	790,00
MEMORIA DER 4 9GB 2666 - Especificação: memoria del4 8gb 2666 mlz UND 10 219,00 2190,00 2190,00 41 MOUSE - Cor. Petra Concaio: USB com Fio DFI: 1200 DFI; sensor óptico. UND 30 9,00 270,00 270,00 41 42 42 43 44 44 44 44 44	34	MEMORIA DDR3 8GB – 1866 – Especificação: memoria ddr3 8gb – 1866 mhz	UND	10	180,00	1.800,00
MOUSE	35	MEMORIA DDR4 4GB - 2400 - Especificação: memoria ddr4 8gb 2400 mhz	UND	10	180,00	1.800,00
PROLETOR - Portfail: 3400 lumens: profeccia de 5 vastaconexões. Î HDMI - 1 VGA (D-Sh B) 7 pin - 1 RCA (Vidos Audio LR) - 1 USB Tip A (Memória USB, Wi-Fi) - 1x USB Tip 0 B (USB Display, Mouse, Controle) sistema de produção 3L.CD; com controle remoto. Imagens coloridas 3-A00 litiness. SSD - Capacidade: 480GB, Tarmanho: 3.5°, Interface: SATA 2 - SATA 3, Velocidade: 5400 720fprm Tecnologia de armazenamento - Capacidade: 480GB, UND 20 250,00 5.000,00 250,00	36	MEMORIA DDR4 8GB - 2666 - Especificação: memoria ddr4 8gb - 2666 mhz	UND	10	219,00	2.190,00
VGA (D-Sub 15 pin) — 1 RCA (Video, Áudio L/R) — 1 USB Tipo A (Memória USB, Wi-Fi) — 1 x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) sistems of produção 3LCD; com controle remoto. Imagens coloridas 3:400 lúmens.	41	MOUSE - Cor: Preta Conexão: USB com Fio DPI: 1200 DPI; sensor óptico.	UND	30	9,00	270,00
Velocidade: \$400 7200rpm Tecnologia de armazenamento — Capacidade: 480GB, UND 250,00 5.000,00 5.000,00	49	VGA (D-Sub 15 pin) – 1 RCA (Vídeo, Áudio L/R) – 1 USB Tipo A (Memória USB, Wi-Fi) – 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) sistema de	UND	6	2.439,00	14.634,00
Soquete LGA1155; —Audio Integrado —Chip de audio Realtek: ALC887 de 7.1° canais —Audio de alta definição *Para usar os 7.1 canais de áudio é necessário o uso de um módulo de áudio frontal de alta definição. Rede Integrada. PROCESSADOR — Número de núcleos: 4, Frequência baseada em processador.31.0 GHz, Cache: 6 MB Intel® Smart Cache, Velocidade do UND S 210,00 1.050,00	70	Velocidade: 5400 7200rpm Tecnologia de armazenamento - Capacidade: 480GB,	UND	20	250,00	5.000,00
10	90	soquete LGA1155; —Audio Integrado —Chip de audio Realtek: ALC887 de 7.1* canais —Audio de alta definição *Para usar os 7.1 canais de áudio é necessário o uso	LIND	5	350,00	1.750,00
possible process process of gb/s, cache (mb) 256 mb/s, altura 26.1mm, comprimento 147mm, largura 101.6 mm. DISCO RÍGIDO – 2TB capacidade formatada 1000GB, em conformidade com rohs2, buffer de hospedagem 6 gb/s, cache (mb) 256 mb/s, altura 26.1mm, comprimento 147mm, largura 101.6 mm. COOLER UNIVERSAL PARA PROCESSADOR: Compatível com: Intel LGA 1155/LGA115,6 Polegadas/LGA775 95WCore i7/5/i3 Core 2 Extreme Core 2 Quad Core 2 Duo Pentium/Pentium G Pentium 4 Celeron Dual–Core Celeron/Celeron D AMD FMI/AM3+/AM3/AM2/940/939/754 95W FX X8/X6/X4 A8/A6/A4 Phenom II X6/X4/X3/X2 – Phenom X4/X3/X2 Phenom X4/X3/X3 Athlon II X4/X3/X2 Anthlon X2 Anthlon/Athlon FX – Business Class Sempron Velocidade: 2400 RPM (± 10%); Voltagem: DC 12V; Consumo de energia: 1,4W; Fluxo de ar máximo: 40,9 CFM; Vida Útii: 30000 h á 25°C; Ruído: 20 dB MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1600 Especificação: memoria ddr3 4GB – 1600 mhz ESTABILAZADOR DE TENSÃO – com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso	91	processador:3.10 GHz, Cache:6 MB Intel® Smart Cache, Velocidade do		5	210,00	1.050,00
Post	93	rohs2, buffer de hospedagem 6 gb/s, cache (mb) 256 mb/s, altura 26.1mm,		10	249,00	2.490,00
1155/LGA115,6 Polegadas/LGA775 95WCore i7/i5/i3 Čore 2 Extreme Core 2 Quad Core 2 Duo Pentium/Pentium G Pentium D/Pentium 4 Celeron Dual-Core Celeron/Celeron D AMD FMI/AM3+/AM3/AM2/940/939/754 95W FX X8/X6/X4 A8/A6/A4 Phenom II X6/X4/X3/X2 -Phenom X4/X3/X2 Phenom X4/X3 Athlon II X4/X3/X2 Anthlon X2 Anthlon/Athlon FX -Business Class Sempron Velocidade: 2400 RPM (± 10%); Voltagem: DC 12V; Consumo de energia: 1,4W; Fluxo de ar máximo: 40,9 CFM; Vida Útil: 30000 h á 25°C; Ruído: 20 dB 96 MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1600 Especificação: memoria ddr3 4GB - 1600 mhz 97 MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR4 4GB 1600 Especificação: memoria ddr4 4GB - 2400 mhz ESTABILAZADOR DE TENSÃO - com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso	94	rohs2, buffer de hospedagem 6 gb/s, cache (mb) 256 mb/s, altura 26.1mm,	UND	10	449,00	4.490,00
4GB – 1600 mhz 97 MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR4 4GB 1600 Especificação: memoria ddr4 4GB – 2400 mhz ESTABILAZADOR DE TENSÃO – com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo uND 102 103 109,00 3.270,00 3.270,00	95	1155/LGA115,6 Polegadas/LGA775 95WCore i7/i5/i3 Čore 2 Extreme Core 2 Quad Core 2 Duo Pentium/Pentium G Pentium D/Pentium 4 Celeron Dual-Core Celeron/Celeron D AMD FMI/AM3-/AM3/AM2/940/93/754 95W FX X8/X6/X4 A8/A6/A4 Phenom II X6/X4/X3/X2 -Phenom X4/X3/X2 Phenom X4/X3 Athlon II X4/X3/X2 Anthlon X2 Anthlon/Athlon FX -Business Class Sempron Velocidade: 2400 RPM (± 10%); Voltagem: DC 12V; Consumo de energia: 1,4W; Fluxo de ar máximo: 40,9 CFM; Vida Útil: 30000 h á 25°C; Ruído: 20 dB		5	40,00	200,00
4GB – 2400 mhz ESTABILAZADOR DE TENSÃO – com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso 102 103 109,00 3.270,00 3.270,00	96		UND	5	135,00	675,00
estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso 3.270,00 3.270,00	97		UND	5	180,00	900,00
somente de impressora iaser de pequeno porte simples. 47.659,00		estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 300W para uso geral e 01 computador completo		30	109,00	3.270,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BASE PARA NOTEBOOK – superfície de metal, 2 portas USB, 4 ângulos ajustáveis: cooler com 12cm, compatível com notebook de 9" a 17".	UND	10	128,25	1.282,50
2	CABO HDMI – comprimento de 10 metros; versão 1.4; HDMI 19 pinos x HDMI de 19 pinos macho; conectores banhados a ouro, largura de banda 10,2 Gbps; 340 MHz; rede bidirecional de até 100 Mbps; suporta resolução acima de 1080p HD e Deep Color; blindado para reduzir fontes de interferência.	UND	20	47,25	945,00
3	CABO PARA MONITOR VGA/ SVGA/ RGB – com filtro injetado nas duas pontas para reduzir interferências. Conector plug metal niquelado. Conector VGA macho. Comprimento de 10 metros.		30	13,50	405,00
7	CAIXA DE SOM – indicada para Notebook E Desktops; conexão USB, Potência 8W RMS; frequência de resposta: 60Hz~20KHz; Amplitude: 4ohms; controle de volume lateral; Botão liga/desliga.		10	87,75	877,50
30	KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO – padrão ABNT; Uso Destros / Canhotos; Ciclo de operação Milhões de digitações; Teclas comuns 88; Mouse Tipo Óptico / Sem fio; Uso Destros / Canhotos; Quantidade de botões4; Alimentação: Teclado e mouse a pilha; Requisitos do sistema PC USB / Windows.	LINID	7	54,75	383,25
37	MESA DE SOM AMPLIFICADA – com 12 canais, entradas Canon e P10, com efeitos: Reverb e compressor; volume individual de cada canal; porta USB; alimentação: 100–240V.		3	1.755,00	5.265,00
38	MICROFONE COM FIO DE MÃO – corpo metálico e globo em aço com pintura eletrostática; chave on/off; cabo coaxial blindado com 5 metros; conector: XLR 3 pinos; cápsula: dinâmica com imã de neodímio; resposta de frequências: 70hz a 12khz impedância: 600°; sensibilidade a 1khz: –50db (0db = 1v/PA); diagrama polar: unidirecional cardioide;	UND	6	81,00	486,00
39	MICROFONE SEM FIO – Receptor: Frequência portadora: UHF; saída/banda alta; estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal; modulação: FM;		8	310,50	2.484,00

	sensibilidade de recepção:4µV (Sinad=12dB); relação sinal / ruído: > 80 dB rejeição a imagem e frequência espúria: > 85 dB; Nível de saída de áudio: 0 – 300 mV; resposta de frequência: 50Hz a 15KHz; distorção harmônica total: < 196; conector de saída: Jack Ø 6,3mm "P10" (não balanceada) Alimentação: 12 ~ 15 VDC; Transmissor: Potência de saída: 30mW (Max.); raio de transmissoi: 60 metros; emissão de frequência espúria: > 60 dB abaixo da portadora; estabilidade da frequência: +/- 0,05%; desvio máximo: +/- 48 KHz; cápsula dinâmica unidirecional cardioide; alimentação: 2 pilhas AA 1,5 VDC (Alcalina); consumo de corrente: 60mA com 3 VDC.				
73	TECLADO – cor: Preto; conexão: USB com Fio; Padrão: ABNT 2 / PT-BR.	UND	20	28,35	567,00
12.695,25					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CAIXA DE SOM – Especificações mínimas: acústica amplificada ativa tipo trapézio; amplificador interno com Potência de 200W RMS Woofer de 15"; Conectores: P10, RCA e XLR; Entradas de Áudio: AUX, Bluetooth, SD, USB Traseira; Resposta de Frequência (Hz): 100Hz a 17Khz; Categoria da Caixa: Ativa; Sistema bass reflex de 2 vias; Altura da Caixa (cm): 66; Largura da Caixa (cm): 48; Largura Traseira (cm): 48; Profundidade Superior (cm): 36; Profundidade Inferior (cm): 36 Tensão: 110v /230v – 50/60 Hz		4	742,00	2.968,00
22	COMPUTADOR – completo, novo, com as seguintes especificações mínimas: mouse com fio USB, teclado com fio USB, estabilizador bivolt 300va, processador Intel Core i5 – 9ª geração core, sistema operacional mínimo Windows 10, M.2 NVMe SSD 250 GB 3500 mb/s, memória RAM 8 GB, monitor HDMI Led 21.5".	UND	14	2.630,00	36.820,00
32	MEMORIA DDR3 2GB 1333 – Especificação: memoria ddr3 2GB – 1333 mhz	UND	10	50,00	500,00
43	NOBREAK – tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v, potência de 800 VA, no mínimo com 4 tomadas (padrão atual) proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída.	UND	18	600,00	10.800,00
68	SCANIER DE MESA — Especificações mínimas: Tipo, scanner plano; Elemento de digitalização: CIS; Fonte de luz: LED tricolor (RGB); Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1; Resolução selecionável: 25 – 19 200 dpi2; Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini–B; Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits -> saída de 48/24 bits; Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits -> saída de 8 bits;Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm); Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviari); Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg: Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg: Velocidade de pré-visualização: Aprox. 9 seg.; Velocidade ao digitalizar; Aprox. 9 seg.; Transformador: Fornecida através da porta USB; Intervalo de temperaturas de funcionamento: 10 – 90% de HR, sem formação de condensação; Dimensões: 250 x 367 x 42 mm; Velocidade ao digitalizar (cor) (refletora): 14,8 ms/linha (2400 dpi), 6,6 ms/linha (1200 dpi), 3,8 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)4. 2,2 ms/linha (1200 dpi), 1,3 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)4.	UND	1	4.430,00	4.430,00
69	SCANNER: Especificações mínimas: Tipo de scanner: Scanner de documentos coloridos com alimentador de folhas, duplex; Dispositivo fotoelétrico: CIS — Contact Image Sensor; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução máxima: 1200 dpi interpolados; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Profundidade de bit de cor — colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída. Alimentador automático de documentos:Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm; Peso do papel: 27 a 413 g/m². Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas. Digitalização: Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização digitalizar, cancelar. Conectividade: Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX); Requisitos de sistema mínimos: Windows 7, 8, 8, 1, 10, Mac OS X 10.6.8 — 10.11.x. É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software. Energia: Voltagem nominal: AC 100 — 240 V.	UND	1	3.500,00	3.500,00
75	TV, com as seguintes especificações mínimas: resolução HD; 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída para fone de ouvido; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV; potência de áudio 16W controle remoto; voltagem/alimentação: 220v; tela Led 32' com portas HDMI, USB; com suporte; voltagem/alimentação: 220v.	UND	6	1.215,00	7.290,00
76	SSD – Capacidade: 240GB, Tamanho: 2.5", Interface: SATA2 –SATA 3, Velocidade: 5400 7200rpm Tecnologia de armazenamento – Capacidade: 240GB, Dados do cache 46MB, Interfaces SATA , Aplicações PC E NOTEBOOK	UND	15	160,00	2.400,00
77	SSD – Capacidade: 120GB, Tamanho: 2.5", Interface: SATA2 –SATA 3, Velocidade: 5400 7200rpm Tecnologia de armazenamento – Capacidade: 120GB, Dados do cache 46MB, Interfaces SATA , Aplicações PC E NOTEBOOK	UND	15	110,00	1.650,00
81	FONTE ATX 230W: 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3v: 18a; saída 5v: 18a; saída 12v; -12v = 0,3a; saída 5v: 18a; saída 12v; -12v = 0,3a; saída 5v: 18a; saída 12v + 12v = 0,3a; saída 5v vsb: 2,5a; eficiência – fonte atx 450w; 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3.3v: 22a; saída 5v: 18a; saída 12v v1: 30a; saída 12v: -12v = 0,3a; saída 5v vsb: 2,5a; eficiência mínima de 70%; proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito; conector mb atx: 24p; quantidade conectores ide ata: 5; quantidade conectores sata: 4; quantidade conectores loppy disk: 1; quantidade conectores vga 6 pinos: 1; atx: 1 conector atx 12v 8(4+4) pinos; entrada ac: 110/220v, 60hz		40	80,00	3.200,00
82	FONTE ATX 200W: 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3v: 12a; saída 5v: 18a; saída 12v; -12v = 0,3a; saída 5v vsb: 2,5a; eficiência – fonte atx 450w; 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3.3v: 22a; saída 5v: 18a; saída 12v v1: 30a; saída 12v: -12v = 0,3a; saída 5v vsb: 2,5a; eficiência mínima de 70%; proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito; conector mb atx: 24p; quantidade conectores ide ata: 5; quantidade conectores sata: 4; quantidade conectores loppy disk: 1; quantidade conectores vga 6 pinos: 1; atx: 1 conector atx 12v 8(4+4) pinos; entrada ac: 110/220v, 60hz		40	70,00	2.800,00
83	FONTE REAL 500W; 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3.3v: 22a; saida 5v: 18a; saída 12v v1: 30a; saída 12v: -12v = 0,3a; saída 5v v8b: 2,5a; eficiência – fonte atx 450w; 4 conectores sata; tensão entrada: 110 ~ 220v ac; tensão saída: 12v; atx 12v 2.2; faixa de temperatura operacional: 0°c a 50°c; saída 3.3v: 22a; saida 5v: 18a; saída 12v v1: 30a; saída 12v: -12v = 0,3a; saída 5v v8b: 2,5a; eficiência mínima de 70%; proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito; conector mb atx: 24p; quantidade conectores ide ata: 5; quantidade conectores sata: 4; quantidade conectores floppy disk: 1; quantidade conectores vga 6 pinos: 1; atx: 1 conector atx 12v 8(4+4) pinos;		10	200,00	2.000,00

1	entrada ac: 110/220v, 60hz	İ			İ	
99	PLACA DE VÍDEO – GPU: GTX 1050 TI,Memória: 4GB,Tipo Memória: GDDR5, Cooler: Duplo, Core Clock: 1279MHz, Interface da Memória: 128–8it, Direct X: Direct X: 12, Conectores: 01 DVI – 01 HDMI – 01 Display Port, Interface: PCI Express 3.0,Fonte Recomendada:300 watts	LIND	2	700,00	1.400,00	
100	SCANNER — Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorid, Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 jpm (duplex), Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor, Resolução óptica: 600 dpi, Resolução máxima: 1200 dpi interpolados, Fonte de luz: LED RGB de 3 cores, Profundidade de bit de cor — colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída, Alimentador automático de documentos: Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5,1 x 5,1 cm, Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 página, Capacidade do alimentador: 50 folhas, Peso do papel: 27 a 413 g/m2, Conectividade padrão: USB 3.2 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX), Versátil. Digitaliza páginas dobradas, crachás e cartões de visita, folhas individuais, entre outros. — Caracterfásicas ecológicas: RoHS, produto reciclável, Voltagem nominal: AC 100 – 240 V, Consumo de energia: Em funcionamento 17W.	UND	2	3.200,00	6.400,00	
86.158,00						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
44	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO – tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: 4 a 8 gb, mícleos por processador: 4 a 8, armazenamento hadí: sem disco hdd gb, armazenamentos sad: superior a 240 gb, bateria: 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses notebook: 8gb de memória ram ddr4 2666 mhz, tela 15.6° processador 4 mícleos 8 threads , litografica 10nn 4mb memória cache 13, ssd m.2 512 gb, mínimo windows 10 pro.	UND	10	2.760,00	27.600,00	
27.600,00						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
29	KIT DE REFIL DE TINTA — Original para os Modelos Epson Ecotank (Bulk): L200 L210 L220 L355 L365 L375, L395, L455, L555, L565, L575, L800, L805, L1300, L3150 L1800, Xp231, Xp431; deverá conter pelo menos um refil de: –70 Ml Tinta Preta (Black); – 70 Ml Tinta Amarela (Yellow); –70 Ml Tinta Vermelha (Magenta); –70 Ml Tinta Azul (Cyan)	UND	60	211,20	12.672,00	
12.672,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO.

CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Item(s): 4 - 23 - 27 - 28 - 40 - 45 - 72 - 74.

Valor: R\$ 89.840,00.

- FIT INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 14.529.732/0001-88.

Item(s): 6-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-25-42-46-47-48-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-71-78-79-80-84-85-86-87-88-89-92-98-101-103-104-105-106.

Valor: R\$ 61.780,60.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 24 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 41 - 49 - 70 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 102.

Valor: R\$ 47.659,00.

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 45.579.602/0001-83.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 30 - 37 - 38 - 39 - 73.

Valor: R\$ 12.695,25.

- MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Item(s): 5 - 22 - 32 - 43 - 68 - 69 - 75 - 76 - 77 - 81 - 82 - 83 - 99 - 100.

Valor: R\$ 86.158,00.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20.

Item(s): 44.

Valor: R\$ 27.600,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 29.

Valor: R\$ 12.672,00.

Total: R\$ 338.404,85.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:B077E2BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10041/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ nº 24.836.286/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Rua DR. GOUVEIA NOBREGA, 204 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ nº 24.836.286/0001-08, neste ato representado por Antônio Eduardo Pegado Loureiro, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Ernesto do Rego, Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CPF nº 110.408.904-15, Carteira de Identidade nº 355789 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10041/2022, oriundo da Chamada Pública nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10041/2022 de 30 de janeiro de 2023 à 30 de novembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 600.900,00** (Seiscentos Mil e Novecentos Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO

Tendo em vista a necessidade de se adequar o quantitativo de consultas de algumas especialidades, faz se o seguinte remanejamento:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	V.CONSULTA	REDUÇÃO	P. TOTAL
1	CARDIOLOGISTA	MÊS	300	187,00	80	14.960,00
4	MASTOLOGISTA	MÊS	200	163,00	100	16.300,00
	TOTAL					31.260,00
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. CONTRATUAL	V.CONSULTA	Acréscimo	P. TOTAL
6	FISIOTERAPIA	MÊS	1200	90,00	202	18.180,00
7	FONOAUDIÓLOGO	MÊS	300	90,00	145	13.050,00
						31.230,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal De Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ nº 24.836.286/0001-08

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4844390F